



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.873, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a alienação de bens imóveis para implantação de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Federal Minha Casa Minha Vida faixa 1,5, revoga expressamente as Leis nº 7.551/13, nº 7.552/13 e nº 7.820/13 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 7 3

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a alienar, nos moldes do disposto no art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 c/c art. 42 da Lei Orgânica Municipal, os imóveis abaixo descritos, conforme plantas, memoriais descritivos, matrículas e laudos de avaliação que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descrevem:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA DE TERRENO A SER ALIENADA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

Proprietários: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Local: RUA CAPITÃO VICENTE DO AMARAL MELLO

Bairro: Santa Terezinha Setor-47 Matrículas: 64.249 - 1º C.R.I.

Área: Alienada: 43.800,00 m²

Área a ser Alienada – 43.800,00 m²

Imóvel designado gleba A, situado no Bairro de Santa Terezinha, deste Município e comarca de Piracicaba, com área de 43.800,00 m² ou 4,38ha, de terras, com denominação de Sítio Mantelato I, cuja descrição inicia-se no marco 0, situado no final do alinhamento da Rua Cap. Vicente do Amaral Mello, lado ímpar e divisa com propriedade da Congregação Cristã do Brasil, desse ponto segue em rumo de 19°02' NW, na extensão de 51,70 m, até encontrar o marco 1, confrontando com a propriedade da Congregação Cristã do Brasil propriedade de Roque Antonio Vieira; desse ponto segue com rumo de 14°55' NW, na extensão de 12,30 m, até encontrar o marco 2, confrontando como leito carroçável da Rua João Freidemberg Sobrinho; desse ponto segue com rumo de 18°33' NW, na extensão de 24,70 m, até encontrar o marco 3, confrontando com a propriedade de Valdemir Januário do Nascimento; desse ponto segue com rumo de 21°49' NW, na extensão de 28,50 m, até encontrar o marco 4, deste ponto deflete à direita com rumo de 75°30' NE, na extensão de 291,80 m, até encontrar o marco 5, confrontando desde o marco 3, com propriedade de Oscar Galiano Mantelato; deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada Municipal que liga a Usina Costa Pinto ou Prolongamento da Rua Paraibuna, em curva, na Extensão de 25,30 m, até encontrar o marco 6, deste ponto segue em reta, ainda pelo alinhamento da Estrada Municipal ou Prolongamento da Rua Paraibuna, com rumo de 09°12' SW, na extensão de 111,80 m, até encontrar o marco 7; desse ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua Paraibuna, na extensão de 29,12 m, até encontrar o marco 8, deste ponto segue com rumo de 18°42' SW, na extensão de 47,00 m, pelo alinhamento da Rua Paraibuna, até encontrar o marco 9; desse ponto deflete em curva à direita na confluência com a Rua Manoel de Barros, na Extensão de 3,14 m, até encontrar o marco 10, deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Manoel de Barros, na extensão de 171,20, até encontrar o marco 11, deste ponto deflete em curva à direita, na confluência com a rua sem denominação, existente, na extensão de 1,57 m, até encontrar o marco 12, deste ponto segue em reta, com rumo de 19°23' NW, na extensão de 49,50 m, pelo alinhamento da Rua sem denominação existente, até encontrar o marco 13, deste ponto segue com rumo de 33°12' NW, na extensão de 14,80 m, até encontrar o marco 0 inicial, confrontando com o leito carroçável da Rua Cap. Vicente do Amaral Mello.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA DE TERRENO A SER ALIENADA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL.

Proprietários: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Local: Rua Paraibuna

Bairro: Santa Terezinha Setor-47 Matrículas: 64.250 - 1º C.R.I.

Área: Alienada: 26.300,00 m².

Área a ser Alienada – 26.300,00 m²

Imóvel designado gleba B, situado no Bairro de Santa Terezinha, deste Município e comarca de Piracicaba, com área de 26.300,00 m² ou 2,63ha, de terras, com denominação de Sítio Mantelato I, cuja descrição inicia-se no marco 0, situado na confluência da Rua Paraibuna e na Rua José do Barreiro; deste ponto segue em rumo de 11°21' NE, pelo prolongamento da Rua Paraibuna, Estrada Municipal que liga à Usina Costa Pinto, na extensão de 68,30 m, até encontrar o marco 1; desse ponto segue em curva pelo mesmo prolongamento citado, na extensão de 44,40 m, até encontrar o marco 2; deste ponto deflete à direita com rumo de 75°30' NE, na extensão de 217,20 m, até encontrar o marco 3, confrontando com a propriedade de Oscar Galiano Mantelato; deste ponto deflete à direita e segue pela margem do rio Corumbataí, em sentido do escoamento das águas, na extensão de 108,50 m, até encontrar o marco 4; deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 74°30' SW, na extensão de 311,60 m, até encontrar o marco 0 inicial, confrontando como Sistema de Lazer da Prefeitura Municipal, com propriedade de Elvira Pessoto Carregari e com o alinhamento da Rua José do Barreiro.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA DE TERRENO A SER ALIENADA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL.

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Local: Estrada Municipal Santa Lidia – (Piracicaba - Charqueada)

Bairro: Santa Terezinha – Setor 47 Matrícula nº: 96.654 – 1º C.R.I.

Área: Alienada: 12.364,60 m²

Área a ser Alienada – 12.364,60 m²

Terreno sem benfeitorias, com frente para a Estrada Municipal Santa Lidia (Charqueada – Piracicaba), situado no bairro de Santa Terezinha, que assim se descreve; tem início no ponto "0" situado à margem direita do Rio Corumbataí com a divisa da área de propriedade de Lourdes Mantelatto de Camargo e Outros, deste ponto segue em reta na extensão de 525,00 metros confrontando com a área de propriedade de Lourdes Mantelatto de Camargo e Outros, até encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 21,52 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 54.195 de propriedade do expropriando, até encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 518,86 metros, confrontando com as propriedades de Oscar Galiano Mantelato e Outros (matr. 83.656 e 83.657) e prolongamento da Rua José Pereira de Toledo até encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Corumbataí sentido a juzante na extensão de 20,00 metros, até encontrar o ponto "0"; início da presente descrição, fechando assim o perímetro com área de 12.364,60 metros quadrados.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREAS DE TERRENOS A SEREM ALIENADAS PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL.

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Local: Estrada Municipal Santa Lidia (sentido Charqueada – Piracicaba)

Bairro: Santa Terezinha – Setor 47

Áreas: Alienada "A": 31.637,22 m² - Matrícula nº 96.652 - 1º C.R.I.

Alienada "B": 14.013,41 m² - Matrícula nº 83.657 - 1º C.R.I.

Área a ser Alienada "A" – 31.637,22 m² - Matrícula nº 96.652

Gleba de Terras, denominada Gleba A, sem benfeitorias, localizada no Bairro Santa Terezinha, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia no ponto 8, localizado na margem esquerda do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo na divisa com o imóvel da matrícula nº 49.279; do ponto 8 segue em sentido horário nos seguintes rumos e distâncias: 05°08'07" SW em 100,48 metros até o ponto 9, confrontando com o alinhamento predial do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo 73°55'44" na extensão de 303,67 metros, até encontrar o ponto B confrontando com imóvel da matrícula nº 54.195 – 1º C.R.I.; deste ponto deflete a direita e segue em reta com o rumo 22°39'47" SW na extensão de 99,94 metros, até encontrar o ponto A confrontando com a área remanescente do expropriando; deste ponto deflete a direita e segue em reta com o rumo 74°50'33" NE na extensão de 153,44 metros até encontrar o ponto 7, confrontando com imóvel da matrícula nº 49.277 – 1º C.R.I.; deste ponto segue em reta com o rumo 74°50'33" NE na extensão de 198,09 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.279 – 1º C.R.I. até encontrar o ponto 8 confrontando com o prolongamento da Rua José Pereira de Toledo, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 31.637,22 metros quadrados.

Área a ser Alienada "B" – 14.013,41 m² - Matrícula nº 83.657

Gleba de Terras, denominada Gleba B, sem benfeitorias, localizada no Bairro Santa Terezinha, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia no ponto 1, localizado na margem direita do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo na divisa com o imóvel da matrícula nº 49.279; do ponto 1 segue em sentido horário nos seguintes rumos e distâncias: 74°50'33" NE em 118,54 metros até o ponto 2, confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.279; segue pela faixa de domínio público, margeando o Rio Corumbataí no rumo 32°50'56" SE em 44,09 metros até o ponto 3, 36°49'30" SE em 52,76 metros até o ponto 4, confrontando com a citada faixa de domínio público; segue nos rumos e distâncias: 73°55'44" SW em 186,20 metros até o ponto 5, confrontando com o imóvel da matrícula nº 54.195; 05°08'07" NE em 100,22 metros até o ponto 1, confrontando com o prolongamento da Rua José Pereira de Toledo, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 14.013,41 metros quadrados."

Art. 2º A alienação de que trata o art. 1º, retro, se dará mediante certame licitatório destinado à venda dos bens descritos nesta Lei, sendo que o interessado vencedor será aquele que ofertar o maior lance a partir do valor estipulado no correspondente laudo de avaliação, atualizado à época de abertura do certame.

Art. 3º A alienação dos imóveis descritos nesta Lei tem como finalidade a construção, por parte do interessado vencedor, de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 4º Do instrumento convocatório, dentre outros requisitos, deverão constar as seguintes exigências:

I – que os interessados deverão apresentar declaração da Caixa Econômica Federal de que estão credenciados junto a essa instituição financeira para elaborar, desenvolver e executar projetos habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou outro que vier a substituí-lo;

II – que os projetos deverão ser elaborados, desenvolvidos e executados tendo como público alvo aquele enquadrado na faixa 1,5 (um e meio) do Programa Minha Casa Minha Vida ou outro que vier a substituí-lo;

III – do valor total ofertado pelo vencedor no certame, 40% (quarenta por cento) deverá ser entregue em unidades habitacionais construídas na área objeto da alienação de que trata esta Lei, através de doação feita diretamente à EMDHAP e os outros 60% (sessenta por cento) restantes deverão ser pagos através de transação bancária junto aos cofres da Prefeitura Municipal de Piracicaba;

IV – somente depois de cumprida a obrigação descrita no inciso III, retro, é que o interessado vencedor deverá iniciar a comercialização das unidades habitacionais restantes, ofertando-as, obrigatoriamente, aos cadastrados no Cadastro Geral de Demanda da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP;

V – esgotado o atendimento do Cadastro Geral de Demanda da EMDHAP, o interessado vencedor deverá apresentar relatório informando à EMDHAP os cadastrados que aderiram à oferta dos imóveis;

VI – somente depois de cumpridas as obrigações descritas nos incisos III, IV e V deste artigo é que as unidades habitacionais restantes poderão ser colocadas no mercado pelo interessado vencedor;

VII – tanto na comercialização das unidades habitacionais, quanto no cumprimento da obrigação descrita no inciso III deste artigo, o interessado vencedor deverá sempre observar os parâmetros adotados no Programa Minha Casa Minha Vida e pela Caixa Econômica Federal, para estabelecer o valor de venda das unidades.

Art. 5º As despesas com a lavratura dos instrumentos públicos e com o registro dos títulos junto ao cartório de registro de imóveis ficarão a cargo do interessado vencedor.

Art. 6º A Prefeitura do Município de Piracicaba e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba fornecerão toda a documentação e esclarecimentos necessários à efetivação da alienação objeto desta Lei e para o cumprimento de seus termos.

Art. 7º Uma vez transmitida a propriedade dos bens constantes do art. 1º, retro, caberá à Prefeitura Municipal, lançar os tributos devidos em nome do novo proprietário.

Art. 8º Ficam expressamente revogadas as Leis nº 7.551, de 01 de março de 2.013, nº 7.552, de 01 de março de 2.013 e nº 7.820, de 11 de dezembro de 2.013.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

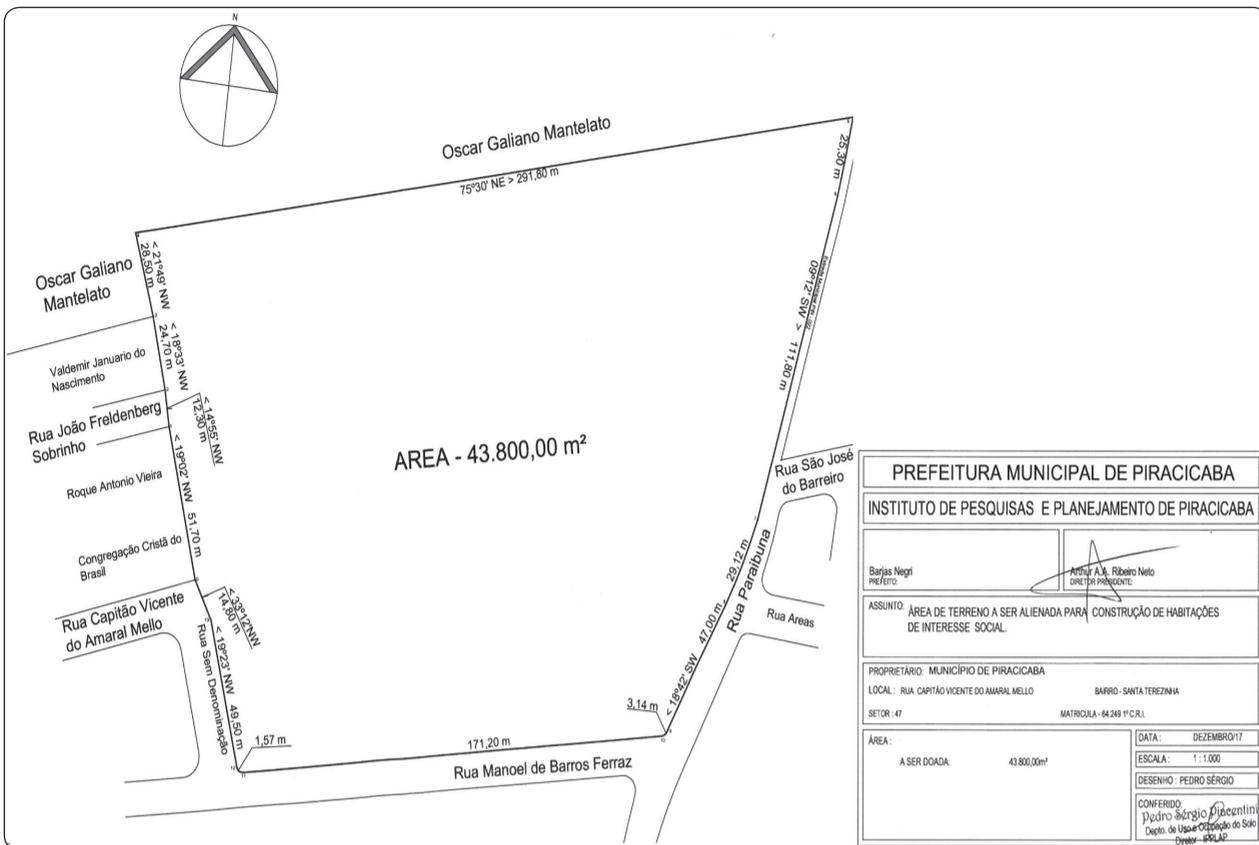
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Barjas Negri PREFEITO	Artur A. Ribeiro Neto DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: ÁREA DE TERRENO A SER ALIENADA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL.	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
LOCAL: RUA CAPITÃO VICENTE DO AMARAL MELLO	BARRO: SANTA TEREZINHA
SETOR: 47	MATRICULA: 64.249
ÁREA: A SER DOADA: 43.800,00m²	DATA: DEZEMBRO/17
	ESCALA: 1:1.000
	DESENHO: PEDRO SÉRGIO
CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini Direto. de Uso e Ocupação do Solo	

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 64.249 Ficha 01 1º Registro de Imóveis de Piracicaba

comunhão de bens, antes do advento da Lei Federal 6515/1977, com VLADEMIR CERCHIARO, advogado, RG 3.808.496-SSP/SP, CPF/MF 073.854.708-91, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Travessa Maria Manieiro, nº 198, Vila Resende, 6,25% à MARCIA RENATA DE CAMARGO FURLAN, professora, RG 13.655.552-SSP/SP, CPF/MF 078.695.718-22, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6515/1977, com ITACYR JOSE FURLAN JUNIOR, comerciante, RG 18.134.831-SSP/SP, CPF/MF 087.475.738-05, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua José Rosário Losso, nº 312 e MIRELA ALESSANDRA DE CAMARGO SANCHES, professora, RG 21.909.949-SSP/SP, CPF/MF 180.410.808-12, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6515/1977, com MARCELO NABAS SANCHES, comerciante, RG 23.497.406-3-SSP/SP, CPF/MF 122.723.098-28, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Governador Pedro de Toledo, nº 2.040, apartamento 11.

REGISTROS ANTERIORES: R. 5, de 19/3/1999 e R. 8, de 11/6/1999, da matrícula nº 54.194, deste registro.

Av. 1 - 29 de junho de 1999 - REMISSÃO DA SERVIDÃO
O imóvel da presente matrícula é beneficiado por uma servidão de passagem convencional perpétua de implantação de torres ou postes para passagem de linhas de transmissão de energia elétrica, assim como de linhas telefônicas auxiliar, em favor da Cia. Paulista de Força e Luz, conforme averbação 2, da matrícula nº 54.194, deste registro.

Av. 2 - 7 de abril de 2009
CADASTRO/INCRA
Pela escritura e ata notarial adiante mencionadas e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2003/2004/2005, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de **Sítio Mantelatto III**, localizado **Bairro Santa Terezinha - I.A.A.**, código do imóvel rural nº **950.106.806.811-0**, módulos fiscais **10,0**, número de módulos fiscais **0,6900**; FMP **2,0000**, área total **6,9000ha.**, inscrito junto à Secretaria de Receita Federal sob nº **7569260-0**, CEP cadastrado 13400-970, Protocolo nº 266.593 de 06/03/2009.

Av. 3 - 7 de abril de 2009
INCLUSÃO DE CPF
Pela escritura e ata notarial adiante mencionadas e documento (comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF/MF) apresentado e lavrada a presente

continua ficha 2

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 4/4/2016 13:44:05

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA DE TERRENO A SER ALIENADA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL
Protocolo: 29.834/2013
Proprietários: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Local: RUA CAPITÃO VICENTE DO AMARAL MELLO
Bairro: Santa Terezinha Setor-47 Matrículas: 64.249 - 1º C.R.I.
Área: Alienada: 43.800,00 m²

Área a ser Alienada - 43.800,00 m²

Imóvel designado gleba A, situado no Bairro de Santa Terezinha, deste Município e comarca de Piracicaba, com área de 43.800,00 m² ou 4,38ha, de terras, com denominação de Sítio Mantelatto I, cuja descrição inicia-se no marco 0, situado no final do alinhamento da Rua Cap. Vicente do Amaral Mello, lado ímpar e divisa com a propriedade da Congregação Cristã do Brasil, desse ponto segue em rumo de 19º02' NW, na extensão de 51,70 m, até encontrar o marco 1, confrontando com a propriedade da Congregação Cristã do Brasil e propriedade de Roque Antonio Vieira; desse ponto segue com rumo de 14º55' NW, na extensão de 12,30 m, até encontrar o marco 2, confrontando com o leito carroçável da Rua João Freidemberg Sobrinho; desse ponto segue com rumo de 18º33' NW, na extensão de 24,70 m, até encontrar o marco 3, confrontando com a propriedade de Valdemir Januário do Nascimento; desse ponto segue com rumo de 21º49' NW, na extensão de 28,50 m, até encontrar o marco 4, desse ponto deflete à direita com rumo de 75º30' NE, na extensão de 291,80 m, até encontrar o marco 5, confrontando desde o marco 3, com propriedade de Oscar Galiano Mantelatto; desse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada Municipal que liga a Usina Costa Pinto ou Prolongamento da Rua Paraibuna, em curva, na extensão de 25,30 m, até encontrar o marco 6, deste ponto segue em reta, ainda pelo alinhamento da Estrada Municipal ou prolongamento da rua Paraibuna, com rumo de 09º12' SW, na extensão de 111,80 m, até encontrar o marco 7; desse ponto segue em curva pelo alinhamento da rua Paraibuna, na extensão de 29,12 m, até encontrar o marco 8; desse ponto segue com rumo de 18º42' SW, na extensão de 47,00 m, pelo alinhamento da rua Paraibuna, até encontrar o marco 9, desse ponto deflete em curva à direita na confluência com a rua Manoel de Barros, na extensão de 3,14 m, até encontrar o marco 10, deste ponto segue pelo alinhamento da rua Manoel de Barros, na extensão de 171,20 m, até encontrar o marco 11, deste ponto deflete em curva à direita, na confluência com a rua sem denominação, existente, na extensão de 1,57 m, até encontrar o marco 12, deste ponto segue em reta, com rumo de 19º23' NW, na extensão de 49,50 m, pelo alinhamento da Rua sem denominação existente, até encontrar o marco 13, deste ponto segue com rumo de 33º12' NW, na extensão de 14,80 m, até encontrar o marco 0 inicial, confrontando com o leito carroçável da Rua Cap. Vicente do Amaral Mello.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2017

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Depto Uso e Ocupação do Solo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 64.249 Ficha 01

29 de junho de 1999

IMÓVEL: rural designado gleba A, situado no Bairro de Santa Terezinha, deste Município e comarca de Piracicaba, com a área de 43.800,00 m² ou 4,38 ha, de terras, com a denominação de Sítio Mantelatto I, cuja descrição inicia-se no marco 0, situado no final do alinhamento da Rua Cap. Vicente do Amaral Mello, lado ímpar e divisa com a propriedade da Congregação Cristã do Brasil; desse ponto segue com rumo de 19º02' NW, na extensão de 51,70 m, até encontrar o marco 1, confrontando com a propriedade da Congregação Cristã do Brasil e propriedade de Roque Antonio Vieira; desse ponto segue com rumo de 14º55' NW, na extensão de 12,30 m, até encontrar o marco 2, confrontando com o leito carroçável da rua João Freidemberg Sobrinho; desse ponto segue com rumo de 18º33' NW, na extensão de 24,70 m, até encontrar o marco 3, confrontando com a propriedade de Valdemir Januário do Nascimento; desse ponto segue com rumo de 21º49' NW, na extensão de 28,50 m, até encontrar o marco 4, desse ponto deflete à direita com rumo de 75º30' NE, na extensão de 291,80 m, até encontrar o marco 5, confrontando desde o marco 3, com propriedade de Oscar Galiano Mantelatto; desse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada Municipal que liga a Usina Costa Pinto ou prolongamento da rua Paraibuna, em curva, na extensão de 25,30 m, até encontrar o marco 6, deste ponto segue em reta, ainda pelo alinhamento da Estrada Municipal ou prolongamento da rua Paraibuna, com rumo de 09º12' SW, na extensão de 111,80 m, até encontrar o marco 7; desse ponto segue em curva pelo alinhamento da rua Paraibuna, na extensão de 29,12 m, até encontrar o marco 8; desse ponto segue com rumo de 18º42' SW, na extensão de 47,00 m, pelo alinhamento da rua Paraibuna, até encontrar o marco 9, desse ponto deflete em curva à direita na confluência com a rua Manoel de Barros, na extensão de 3,14 m, até encontrar o marco 10, deste ponto segue pelo alinhamento da rua Manoel de Barros, na extensão de 171,20 m, até encontrar o marco 11, desse ponto deflete em curva à direita, na confluência com a rua sem denominação, existente, na extensão de 1,57 m, até encontrar o marco 12; desse ponto segue em reta, com rumo de 19º23' NW, na extensão de 49,50 m, pelo alinhamento da Rua sem denominação existente, até encontrar o marco 13; desse ponto segue com rumo de 33º12' NW, na extensão de 14,80 m, até encontrar o marco 0 inicial, confrontando com o leito carroçável da rua Cap. Vicente do Amaral Mello.

CADASTRO: 630065.006734.5 (área total 16,0 ha, mod. rural 8,0 ha, nº mod. rurais 1,75, mod. fiscal 10 ha, nº mod. fiscais 1,60, fração mínima de parcelamento 2,0 ha, com a denominação de Sítio Mantelatto I).

PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES: 18,75% à LOURDES MANTELATTO DE CAMARGO, brasileira, viúva, do lar, RG 3.808.497-SSP/SP, CPF/MF 196.579.328-23, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua Governador Pedro de Toledo, nº 2.040, apartamento 11; 25% à MARLENE VALENTINA MANTELLATO ZIMMERMANN, do lar, RG 10.512.136-1-SSP/SP, CPF/MF 715.853.978-49 e seu marido NORIVALDO ANTONIO ZIMMERMANN, técnico de produção, RG 9.843.677-SSP/SP, CPF/MF 715.853.978-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal 6515/1977, consoante escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 2.494, nesta Serventia, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua das Andorinhas, nº 180; 25% à LEONILDA MANTELATO, brasileira, comerciante divorciada, RG 6.340.045-5-SSP/SP, CPF/MF 116.210.618-25, domiciliada nesta cidade, onde reside, na Travessa Padre Nóbrega, nº 175; 25% à LEONILCE MANTELLATO CERCHIARO, do lar, RG 3.738.645-SSP/SP, CPF/MF 237.612.228-91, casada sob o regime da

SEGUE NO VERSO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL 1º Registro de Imóveis de Piracicaba Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo Matrícula 64.249 Ficha 02 7 de abril de 2009

averbação para ficar constando que **Marlene Valentina Mantelatto Zimmermann**, está inscrita no CPF/MF, sob nº 017.078.158-52. Protocolo nº 266.593 de 06/03/2009.

R. 4 - 7 de abril de 2009
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 75%)

Pela escritura datada de 23/12/2002, lavrada nas páginas 012/016, do livro nº 481, pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, os proprietários Lourdes Mantelatto de Camargo, RG 3.808.497-SSP/SP; Marlene Valentina Mantelatto Zimmermann e seu marido Norivaldo Antonio Zimmermann; Leonilda Mantelatto; Marcia Renata de Camargo Furlan, RG 13.655.552-4-SSP/SP, acompanhada de seu marido Itacyr José Furlan Junior; Mirela Alessandra de Camargo Sanches, acompanhada de seu marido Marcelo Nabas Sanches, já qualificados, transmitiram por compra e venda, a fração ideal de 75% do **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$ 74.978,23** a **ELLO CENTRAL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, legalmente constituída com sede na cidade de São Pedro, na rua Victório Longhi, nº 346, Bairro Centro, CEP 13.520-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.085.481/0001-93. Protocolo nº 266.593 de 06/03/2009. Valor venal: **R\$ 46.411,94 (75%)**

Av. 5 - 14 de julho de 2009
RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS
À vista de comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF apresentado e pela escritura adiante mencionada, procede-se a presente para constar que o número correto do CPF/MF de **Leonilce Mantelatto Cerchiaro** é 247.612.228-91 e não como constou. Protocolo nº 269.694, de 29/06/2009.

continua no verso

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 4/4/2016 13:44:05



LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
64.249

Ficha
02
Verso

1º Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

R. 6 - 14 de julho de 2009

DESAPROPRIAÇÃO

Pela escritura pública de desapropriação amigável datada de 28/04/2009, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 631, páginas 171/176, os proprietários Ello Central Pavimentação e Construção Ltda; Leonilce Mantelato Cerchiaro e seu marido Vladimir Cerchiaro, já qualificados, tiveram o **IMÓVEL MATRICULADO**, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 13.098 de 14/04/2009, introduz as alterações ao Decreto nº 12.958/08, **DESAPROPRIADO**, pelo **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, com sede na Rua Antonio Correa Barbosa nº 2.233, Chácara Nazareth, CNPJ nº 46.341.038/0001-29, mediante o pagamento de indenização no valor de **R\$ 722.700,00**. Protocolo nº 269.694, de 29/06/2009. Valor venal: **R\$ 74.782,59**.

OSWALDO SETEN
Escriturante Autorizado

PAULO ROBERTO GAMA
Substituto do Oficial

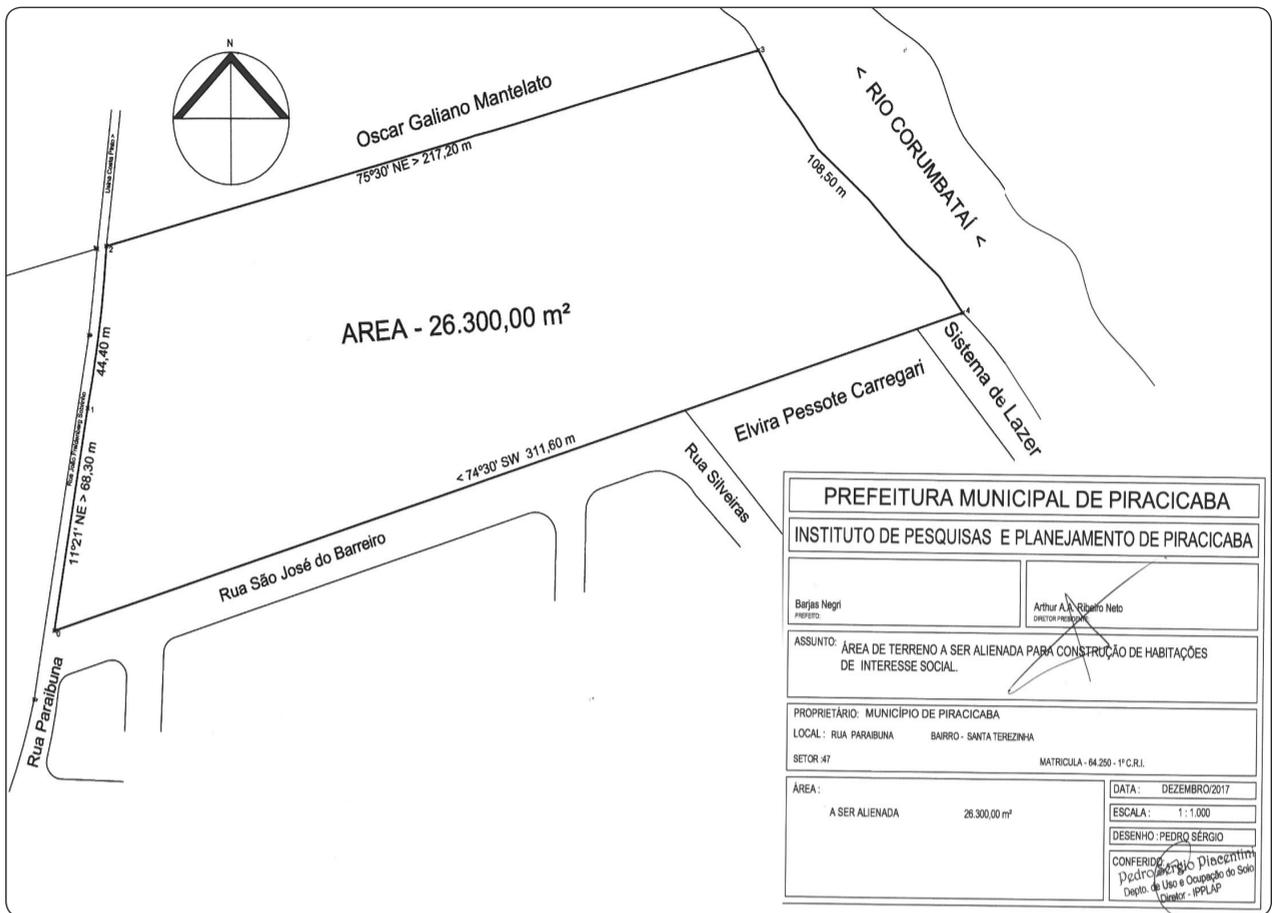
Av. 7 - 8 de abril de 2013

DESAFETAÇÃO

Do ofício PG nº 189/2013, expedido em 13/03/2013, pela Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP, acompanhado da Lei nº 7.552 de 01/03/2013, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **desafetado e incorporado** à classe de bens patrimoniais do município. Protocolo nº 314522 de 27/03/2013

Emmanuel Furlan
Escriturante

Luiz Sérgio Garido
Escriturante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Barjas Negri
PREFEITO

Arthur A. Ribeiro Neto
DEPUTADO PREFEITO

ASSUNTO: ÁREA DE TERRENO A SER ALIENADA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LOCAL: RUA PARAIBUNA BARRIO - SANTA TEREZINHA
SETOR 47 MATRÍCULA - 64.250 - 1º C.R.L.

ÁREA:
A SER ALIENADA 26.300,00 m²

DATA: DEZEMBRO/2017
ESCALA: 1:1.000
DESENHO: PEDRO SÉRGIO

CONFERIDO POR: Pedro Sérgio Piacentini
Depto. de Uso e Ocupação do Solo
Carimbo: IPPLAP

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 4/4/2016 13:44:05



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 102/17

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Município de Piracicaba
PROTOCOLO: 29834/2013
LOCAL: Rua Capitão Vicente do Amaral Mello Setor 47
BAIRRO: Santa Terezinha Matrícula 64.249 - 1º C.R.I
FINALIDADE: Alienação
ÁREA: 43.800,00 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PREDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO	
M²	VALOR (R\$)	M²	VALOR (R\$)	M²	VALOR (R\$)
43.800,00	RS 46,00		RS		RS
TOTAL	2.014.800,00	TOTAL			2.014.800,00

Piracicaba, 07 de novembro de 2017

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Paulo César Schiauzzo
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2017.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA DE TERRENO A SER ALIENADA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL.
Protocolo: 29.836/2013
Proprietários: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Local: Rua Paraibuna
Bairro: Santa Terezinha Setor-47 Matrículas: 64.250 - 1º C.R.I.
Área: Alienação: 26.300,00 m².

Área a ser Alienada - 26.300,00 m²

Imóvel designado gleba B, situado no Bairro de Santa Terezinha, deste Município e comarca de Piracicaba, com área de 26.300,00 m² ou 2,63ha, de terras, com denominação de Sítio Mantelato I, cuja descrição inicia-se no marco 0, situado na confluência da Rua Paraibuna e na Rua José do Barreiro; deste ponto segue em rumo de 11º21' NE, pelo prolongamento da Rua Paraibuna, Estrada Municipal que liga à Usina Costa Pinto, na extensão de 68,30 m, até encontrar o marco 1; desse ponto segue em curva pelo mesmo prolongamento citado, na extensão de 44,40 m, até encontrar o marco 2; deste ponto deflete à direita com rumo de 75º30' NE, na extensão de 217,20 m, até encontrar o marco 3, confrontando com a propriedade de Oscar Galiano Mantelato; deste ponto deflete à direita e segue pela margem do rio Corumbatai, em sentido do escoamento das águas, na extensão de 108,50 m, até encontrar o marco 4; deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 74º30' SW, na extensão de 311,60 m, até encontrar o marco 0 inicial, confrontando com Sistema de Lazer da Prefeitura Municipal, com propriedade de Elvira Pessote Carregari e com o alinhamento da Rua José do Barreiro.

Piracicaba, 04 dezembro de 2017.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Depto Uso e Ocupação de Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br e-mail: ipplap@ipplap.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Matrícula
64.250

Ficha
01

29 de junho de 1999

IMÓVEL: rural designado gleba B, situado no Bairro de Santa Terezinha, deste Município e comarca de Piracicaba, com a área de 26.300,00 m² ou 2,63 ha, de terras com a denominação de Sítio Mantelato I, cuja descrição inicia-se no marco 0, situado na confluência da rua Paraibuna e rua José do Barreiro; deste ponto segue com rumo de 11º21' NE, pelo prolongamento da rua Paraibuna, Estrada Municipal que liga à Usina Costa Pinto, na extensão de 68,30 m, até encontrar o marco 1; desse ponto segue em curva, pelo mesmo prolongamento citado, na extensão de 44,40 m, até encontrar o marco 2; desse ponto deflete à direita com rumo de 75º30' NE, na extensão de 217,20 m, até encontrar o marco 3, confrontando com a propriedade de Oscar Galiano Mantelato; desse ponto deflete à direita e segue pela margem do Rio Corumbatai, em sentido do escoamento das águas, na extensão de 108,50 m, até encontrar o marco 4; desse ponto deflete à direita e segue com rumo de 74º30' SW, na extensão de 311,60 m, até encontrar o marco 0 inicial, confrontando com o Sistema de Lazer da Prefeitura Municipal, com propriedade de Elvira Pessote Carregari e com o alinhamento da rua José do Barreiro.

CADASTRO: 630055.006734.5 (área total 18,0 ha, mod. rural 8,0 ha, nº mod. rurais 1,75, mod. fiscal 10 ha, nº mod. fiscais 1,60, fração mínima de parcelamento 2,0 ha, com a denominação de Sítio Mantelato I).

PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES: 18,75% à LOURDES MANTELATO DE CAMARGO, brasileira, viúva, do lar, RG 3.808.497-SSP/SP, CPF/MF 196.579.328-23, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua Governador Pedro de Toledo, nº 2.040, apartamento 11; 25% à MARLENE VALENTINA MANTELLATO ZIMMERMANN, do lar, RG 10.512.136-1-SSP/SP, CPF/MF 715.853.978-49 e seu marido NORIVALDO ANTONIO ZIMMERMANN, técnico de produção, RG 9.843.677-SSP/SP, CPF/MF 715.853.978-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal 6515/1977, consoante escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 2.494, nesta Serventia, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua das Andorinhas, nº 180; 25% à LEONILDA MANTELLATO, brasileira, comerciante divorciada, RG 6.340.045-5-SSP/SP, CPF/MF 116.210.618-25, domiciliada nesta cidade, onde reside, na Travessa Padre Nóbrega, nº 175; 25% à LEONILCE MANTELLATO CERCHIARO, do lar, RG 3.738.645-SSP/SP, CPF/MF 237.612.228-91, casada sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei Federal 6515/1977, com VLADEMIR CERCHIARO, advogado, RG 3.808.496-SSP/SP, CPF/MF 073.884.708-91, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Travessa Maria Maniero, nº 198, Vila Resende; 6,25% à MARCIA RENATA DE CAMARGO FURLAN, professora, RG 13.655.552-SSP/SP, CPF/MF 078.695.718-22, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6515/1977, com ITACYR JOSÉ FURLAN JUNIOR, comerciante, RG 18.134.831-SSP/SP, CPF/MF 087.475.738-05, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua José Rosário Losso, nº 312 e MIRELA ALESSANDRA DE CAMARGO SANCHES, professora, RG 21.909.949-SSP/SP, CPF/MF 180.410.808-12, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6515/1977, com MARCELO NABAS SANCHES, comerciante, RG 23.697.406-3-SSP/SP, CPF/MF 122.723.098-28, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Governador Pedro de Toledo, nº 2.040, apartamento 11.

REGISTROS ANTERIORES: R. 5 de 19/3/1999 e R. 8 de 11/6/1999, da SEQUE NO VERSO

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 4/4/2016 13:46:37

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 64.250 **Ficha 01** **1º Registro de Imóveis de Piracicaba**

matrícula nº 54.194, deste registro.

AV. 1 - 29 de junho de 1999 - REMISSÃO DA SERVIDÃO
O imóvel da presente matrícula é beneficiado por uma servidão de passagem convencional perpétua de implantação de torres ou postes para passagem de linhas de transmissão de energia elétrica, assim como de linhas telefônicas auxiliares, em favor da Cia. Paulista de Força e Luz, conforme averbação 2, da matrícula nº 54.184, deste registro.

AV. 2 - 7 de abril de 2009
CADASTRO/INCR
Pela escritura e ata notarial adiante mencionadas e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2003/2004/2005, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de **Sítio Mantellatto III**, localizado **Bairro Santa Terezinha - I.A.A.**, código do imóvel rural nº **950.106.805.811-0**, módulos fiscais **10,0**, número de módulos fiscais **0,6900**; FMP **2,0000**, área total **6,9000ha.**, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº **7569260-0**. CEP cadastrado 13400-970. Protocolo nº 266.593 de 06/03/2009.

AV. 3 - 7 de abril de 2009
INCLUSÃO DE CPF
Pela escritura e ata notarial adiante mencionadas e documento comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF/MF apresentado é lavrada a presente averbação para ficar constando que **Marlene Valentina Mantellatto Zimmermann**, está inscrita no CPF/MF, sob nº 017.078.158-52. Protocolo nº 266.593 de 06/03/2009.

R. 4 - 7 de abril de 2009
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 75%)
Pela escritura datada de 23/12/2002, lavrada nas páginas 012/016, do livro nº 481, pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, os proprietários Lourdes Mantellatto de Camargo, RG 3.808.497-SSP/SP; Marlene Valentina Mantellatto Zimmermann e seu marido Norivaldo Antonio Zimmermann; Leonilda Mantellatto; Marcia Renata de Camargo Furlan, RG 13.665.552-SSP/SP, acompanhada de seu marido Itacyr José Furlan Junior, Mirella Alessandra de Camargo Sanches, acompanhada de seu marido Marcelo Nabas Sanches, já

continua ficha 2

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula 64.250 **Ficha 02** **1º primeiro registro de imóveis e anexos** **Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo**

qualificados, tiveram o **IMÓVEL MATRICULADO**, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 13.098 de 14/04/2009, introduz as alterações ao Decreto nº 12.958/08, **DESAPROPRIADO**, pelo **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, com sede na Rua Antonio Correa Barbosa nº 2.233, Chácara Nazareth, CNPJ nº 46.341.038/0001-29, mediante o pagamento de indenização no valor de **R\$ 433.950,00**. Protocolo nº 269.694, de 29/06/2009. **Valor venal: R\$ 45.217,38.**

OSWALDO SETTEN Escrevente Autorizado
PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial

Av. 8 - 8 de abril de 2013
DESAFETAÇÃO
Do ofício PG nº 191/2013, expedido em 13/03/2013, pela Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP, acompanhado da Lei nº 7.551 de 01/03/2013, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **desafetado e incorporado** à classe de bens patrimoniais do município. Protocolo nº 314521 de 27/03/2013.

Emauelle Furlan Escrevente
Luz Sérgio Garrido Escrevente



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA DE TERRENO A SER ALIENADA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL.

Protocolo: 173.377/2013
Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Local: Estrada Municipal Santa Lúcia - (Piracicaba - Charqueada)
Bairro: Santa Terezinha - Setor 47 Matrícula nº: 96.654 - 1º CRI
Área: Alienada: 12.364,60 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Alienada - 12.364,60 m²

Terreno sem benfeitorias, com frente para a Estrada Municipal Santa Lúcia (Charqueada - Piracicaba), situado no bairro de Santa Terezinha, que assim se descreve; tem início no ponto "0" situado à margem direita do Rio Corumbataí com a divisa da área de propriedade de Lourdes Mantellatto de Camargo e Outros, deste ponto segue em reta na extensão de 525,00 metros confrontando com a área de propriedade de Lourdes Mantellatto de Camargo e Outros, até encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 21,52 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 54.195 de propriedade do expropriando, até encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 518,86 metros, confrontando com as propriedades de Oscar Galiano Mantellatto e Outros (matr. 83.656 e 83.657) e prolongamento da Rua José Pereira de Toledo até encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Corumbataí sentido a juzante na extensão de 20,00 metros, até encontrar o ponto "0"; início da presente descrição, fechando assim o perímetro com área de 12.364,60 metros quadrados.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2017

Pedro Sérgio Piacentini
Depo de Uso e Ocupação de Solo

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 4/4/2016 13:46:37

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 4/4/2016 13:46:37

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula 64.250 **Ficha 02** **1º primeiro registro de imóveis e anexos** **Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo**

7 de abril de 2009

qualificados, transmitiram por compra e venda, a fração ideal de **75%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$ 45.021,77** a **ELLO CENTRAL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, legalmente constituída com sede na cidade de São Pedro, na Rua Victório Longhi, nº 346, Bairro Centro, CEP 13.520-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.085.481/0001-93. Protocolo nº 266.593 de 06/03/2009. **Valor venal: R\$ 33.913,04 (75%).**

Av. 5 - 7 de abril de 2009
RETIFICAÇÃO "EX OFFICIO" - ERRO EVIDENTE
Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para que fique constando que o RG da transmitente **Márcia Renata de Camargo Furlan** é **13.655.552-4-SSP/SP** e não como constou. Protocolo nº 266.593, de 06/03/2009.

Av. 6 - 14 de julho de 2009
RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS
À vista de comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF apresentado e pela escritura adiante mencionada, procede-se a presente para constar que o número correto do CPF/MF de **Leonilda Mantellatto Cerchiaro** é **247.612.228-91** e não como constou. Protocolo nº 269.694, de 29/06/2009.

R. 7 - 14 de julho de 2009
DESAPROPRIAÇÃO
Pela escritura pública de desapropriação amigável datada de 28/04/2009, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 631, páginas 171/176, os proprietários **Ello Central Pavimentação e Construção Ltda**; **Leonilda Mantellatto Cerchiaro** e seu marido **Vlademir Cerchiaro**, já

continua no verso



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 100/17

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Município de Piracicaba
PROTOCOLO: 29836/2013
LOCAL: Rua Paraiibuna Setor 01
BAIRRO: Santa Terezinha Matrícula 64.250 - 1º C.R.I.
FINALIDADE: Alienação
ÁREA: 26.300,00 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
26.300,00	R\$ 46,00	RS			RS	RS
TOTAL		1.209.800,00	TOTAL			1.209.800,00

Piracicaba, 07 de novembro de 2017

Adriana Aparecida da Silva Membro
Francisco Totti Junior Membro
Andréa A. G. Savino Membro
Paulo César Schiaruzzo Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2017.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula 96.654 **Ficha 01** **1º primeiro registro de imóveis e anexos** **CNS/CNJ Nº 11.151-8** **Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo**

21 de outubro de 2013

IMÓVEL: TERRENO com área total de **12.364,60 m²**, sem benfeitorias, com frente para a Estrada Municipal Santa Lúcia (Piracicaba-Charqueada), situada no Bairro de Santa Terezinha, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: tem início no ponto "0" situado à margem direita do Rio Corumbataí com a divisa da área de propriedade de Lourdes Mantellatto de Camargo e outros, deste ponto segue em reta na extensão de 525,00 metros confrontando com a área de Lourdes Mantellatto de Camargo e outros, até encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 21,52 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 54195 de propriedade de Oscar Galiano Mantellatto e outros, até encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 518,86 metros, confrontando com as propriedades de Oscar Galiano Mantellatto e outros e prolongamento da Rua José Pereira de Toledo até encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Corumbataí sentido a juzante na extensão de 20,00 metros, até encontrar o ponto "0"; início da presente descrição, fechando assim o perímetro, com área de **12.364,60m²**.

CADASTRO/INCR: A gleba descrita se encontra cadastrada junto ao INCRA sob nº **630.055.06.734-5**, sem denominação, indicação para localização de imóvel Bairro de Santa Terezinha, município de **PIRACICABA/SP**; modulo fiscal **10,0000ha**, número de módulos fiscais **0,3726**; FMP **2,0000ha**, área total **3,7260ha**, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº **8.102.493-2**, conforme CCIR para o exercício de **2006/2007/2008/2009** (em área maior).

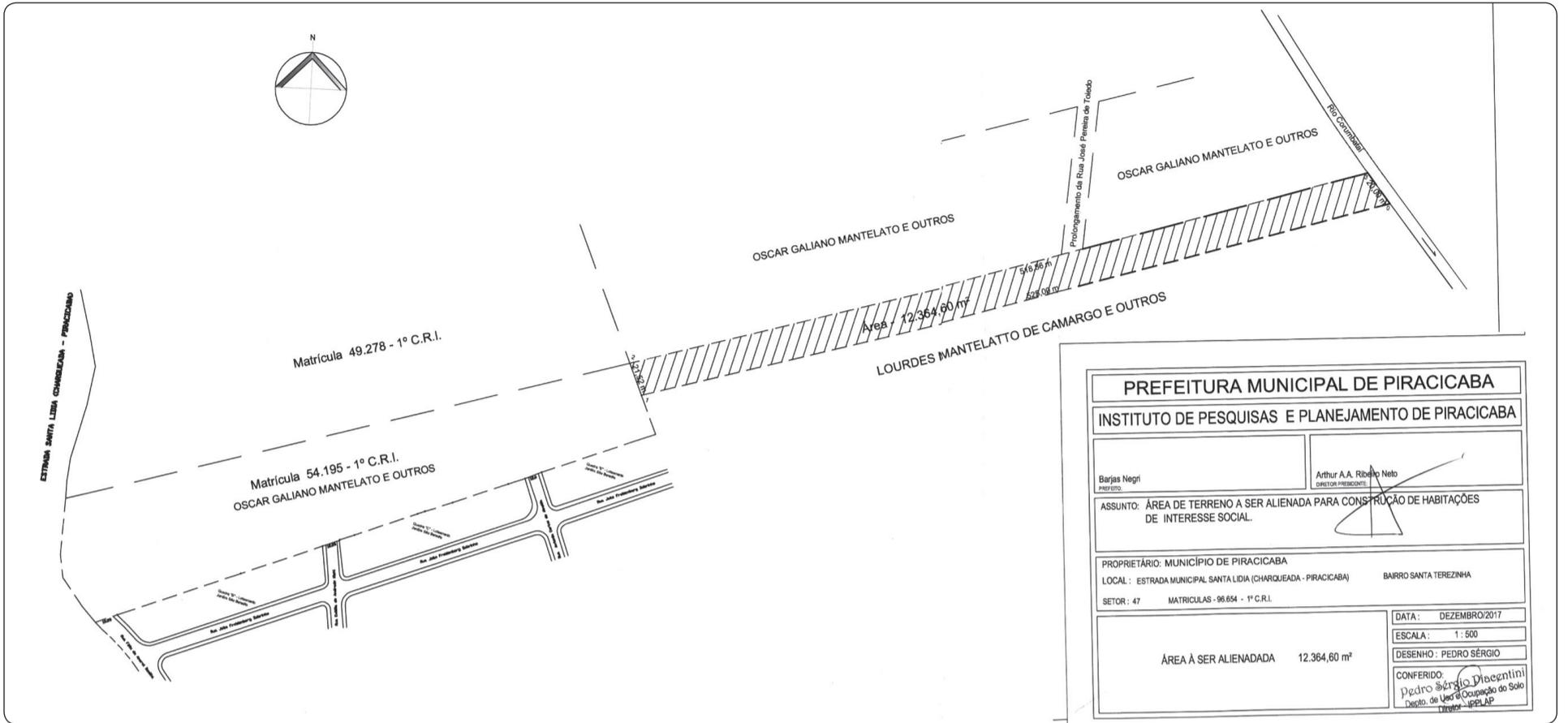
PROPRIETÁRIOS: **OSCAR GALIANO MANTELLATO**, brasileiro, agricultor, viúvo, RG 14.420.258-SSP/SP, CPF/MF 127.972.948-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Chácara Mantellatto, s/nº, Bairro de Santa Terezinha, CEP 13400-970, na proporção de **41,25%**; **MARIA MAICIRA MANTELLATO**, brasileira, do lar, RG 19.133.770-SSP/SP, CPF/MF 171.661.818-50; e **JOSÉ GUMIER**, brasileiro, comerciante, RG 9.197.999-SSP/SP, CPF/MF 134.933.888-53, divorciados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Chácara Mantellatto, s/nº, Bairro de Santa Terezinha, CEP 13400-970, na proporção de **10,3125%**; **ANTÔNIO DIRCEU MANTELLATO**, brasileiro, industrial, RG 3.874.732-SSP/SP, CPF 304.134.098-15, seu mulher **ROSA SANTA VENTURINI MANTELLATO**, brasileira, do lar, RG 16.885.110-SSP/SP, CPF/MF 074.142.608-01, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rossi, nº 56, Nova Piracicaba, CEP 13400-970 na proporção de **10,3125%**; **JOSÉ NIVALDO MANTELLATO**, brasileiro, industrial, RG 7.230.349-SSP/SP, CPF/MF 127.973.328-49, e sua mulher **LOURDES CAMIÓSSI MANTELLATO**, brasileira, do lar, RG 20.248.372-SSP/SP, CPF/MF 216.465.198-76, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Chácara Mantellatto, s/nº, Bairro de Santa Terezinha, CEP 13400-970, na proporção de **10,3125%**; **TEREZINHA MANTELLATO VICTOR**, brasileira, do lar, RG 14.418.192-SSP/SP, CPF/MF 154.887.288-13, e seu marido **JOSÉ ANTONIO VICTOR**, brasileiro, autônomo, RG 7.258.222-SSP/SP, CPF/MF 366.786.278-49, casados pelo regime

continua no verso

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 4/4/2016 13:46:37

BARJAS NEGRÍ
PREFEITO MUNICIPAL

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br) - Visualização em: 5/12/2017 15:08:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Barjas Negri
 Prefeito

Arthur A.A. Ribeiro Neto
 Diretor Presidente

ASSUNTO: ÁREA DE TERRENO A SER ALIENADA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL SANTA LÍDIA (CHARQUEADA - PIRACICABA) BAIRRO SANTA TEREZINHA
 SETOR: 47 MATRÍCULAS - 96.654 - 1º C.R.I.

ÁREA À SER ALIENADA 12.364,60 m²

DATA: DEZEMBRO/2017
 ESCALA: 1:500
 DESENHO: PEDRO SÉRGIO
 CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini
 Diretor de Uso e Ocupação do Solo
 IPELAP

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula: **96.654** | Ficha: **01**

10º Aniversário
Registro de Imóveis e Ganhos

Comarca de Piracicaba
 Estado de São Paulo

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula: **96.654** | Ficha: **02**

10º Aniversário
Registro de Imóveis e Ganhos

Comarca de Piracicaba
 Estado de São Paulo

21 de outubro de 2013

Prefeitura do Município de Piracicaba
 Estado de São Paulo - Brasil
 Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Capitão Humberto Adrovandi, nº 994, Jardim Monumento, Vila Rezende, CEP 13405-191, na proporção de 10,3125%; GESMAR MORAES, brasileiro, empresário, RG 7.949.263-SSP/SP, CPF/MF 716.277.748-15, e sua mulher FRANCISCA DE OLIVEIRA MORAES, brasileira, do lar, RG 16.662.312-X-SSP/SP, CPF/MF 043.449.888-25, casados pelo regime da separação de bens, nos termos do 258, parágrafo único, inciso VI, do Código Civil, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jacob Mustcheilli, nº 330, Morumbi, CEP 13420-420, na proporção de 17,75% do usufruto; VANESSA FABIANA MORAES TOGNONI, brasileira, empresária, RG 32.078.270-SSP/SP, CPF/MF 215.598.228-30, casada com CESAR AUGUSTO TOGNONI, brasileiro, empresário, RG 24.426.328-0-SSP/SP, CPF/MF 190.360.308-03, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Teodoro Sampaio, nº 314, Centro Comercial Agrícola Taquaral, CEP 13400-970, na proporção de 8,875% da sua propriedade; FERNANDA LUCIANA MORAES STEFANINI, brasileira, empresária, RG 35.265.388-7-SSP/SP, CPF/MF 225.506.888-56, casada com SANDER ALBERTO STEFANINI, brasileiro, empresário, RG 29.716.410-7-SSP/SP, CPF/MF 279.601.178-02, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Doutor Cassio Paschoal Padovani, nº 1477, bloco 10, apto 1002, Água Seca, CEP 13420-355, na proporção de 8,875% da sua propriedade.

REGISTROS ANTERIORES: R. 1 datado de 31/01/1994, R. 3 datado de 06/12/1994 e R. 4 de 11/03/1997, da matrícula 54195, desta serventia.

Protocolo nº 320683 de 09/10/2013.

Jairme G. Grisotto
 Escrevente

Luiz Sérgio Garrido
 Escrevente

R/1 - 21 de outubro de 2013

DESAPROPRIAÇÃO

Pela escritura datada de 07/12/2009, lavrada no livro nº 283, nas páginas 005/010, do 4º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, da rratificação datada de 30/08/2013, lavrada no livro nº 309, nas páginas 263/266, os proprietários OSCAR GALIANO MANTELATO, na proporção de 41,25%; MARIA MAICIRA MANTELLATO; e JOSÉ GUMIER, na proporção de 10,3125%; ANTONIO DIRCEU MANTELLATO e seu mulher ROSA SANTA VENTURINI MANTELLATO, na proporção de 10,3125%; JOSÉ NIVALDO MANTELATO e sua mulher LOURDES CAMOSSI MANTELATO, na proporção de 10,3125%; TEREZINHA MANTELLATO VICTOR e seu marido JOSÉ ANTONIO VICTOR, na proporção de 10,3125%; GESMAR MORAES e sua mulher FRANCISCA DE OLIVEIRA MORAES, na proporção de 17,75% do usufruto; VANESSA FABIANA MORAES TOGNONI casada com CESAR AUGUSTO TOGNONI, na proporção de 8,875% da sua propriedade; FERNANDA LUCIANA MORAES STEFANINI casada com SANDER ALBERTO STEFANINI, na proporção de 8,875% da sua propriedade, já qualificados, tiveram o IMÓVEL MATRICULADO, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº

15157 de 12/07/2013, expedido pelo Município de Piracicaba, o qual introduz alterações ao Decreto nº 12992/98, modificado pelo nº 13342/09, DESAPROPRIADO, pelo MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede na Rua Antonio Correa Barbosa nº 2.233, Chácara Nazareth, CNPJ nº 46.341.038/0001-29, mediante o pagamento de indenização no valor de R\$204.015,90, (conforme laudo de avaliação nº 073/2009, emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários). Consta do título que a presente desapropriação é lavrada com a estrita observância da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, sendo que as partes declaram terem pleno conhecimento do que dispõe o artigo 61 da referida Lei Federal.

Valor base para a cobrança: R\$312.700,73.
 Protocolo nº 320683 de 09/10/2013

Jairme G. Grisotto
 Escrevente

Luiz Sérgio Garrido
 Escrevente

Av. 1- 17 de maio de 2014

ERRO EVIDENTE

Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para que fique constando que: a) a desapropriação constante do registro anterior deu-se por motivo de interesse social e não como constou; b) que o número correto do cadastro junto ao INCRA é 630.055.006.734-5.

Protocolo nº 327278 de 29/04/2014.

Jairme G. Grisotto
 Escrevente

Luiz Sérgio Garrido
 Escrevente

Av. 3- 12 de maio de 2014

ERRO EVIDENTE

Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para que fique constando que o número correto da averbação anterior é nº 2 e não como constou.

Protocolo nº 327278 de 29/04/2014.

Jairme G. Grisotto
 Escrevente

Luiz Sérgio Garrido
 Escrevente

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 101/17

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Município de Piracicaba
 PROTOCOLO: 173377/2013
 LOCAL: Estrada Municipal Santa Lídia (Charqueada-Piracicaba)
 BAIRRO: Santa Terezinha Matrícula 96.654 - 1º C.R.I
 FINALIDADE: Alienação
 ÁREA: 12.364,60 m²

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
12.364,60	R\$ 46,00	R\$			R\$	
TOTAL		568.771,60	TOTAL			568.771,60

Piracicaba, 07 de novembro de 2017

Adriana Aparecida da Silva
 Membro

Francisco Totti Junior
 Membro

Andréa A.G. Savino
 Membro

Paulo César Schiavuzzo
 Membro

Pedro Sérgio Piacentini
 Presidente

Homologo o parecer supra.
 Piracicaba, de de 2017.

continua na ficha nº 2

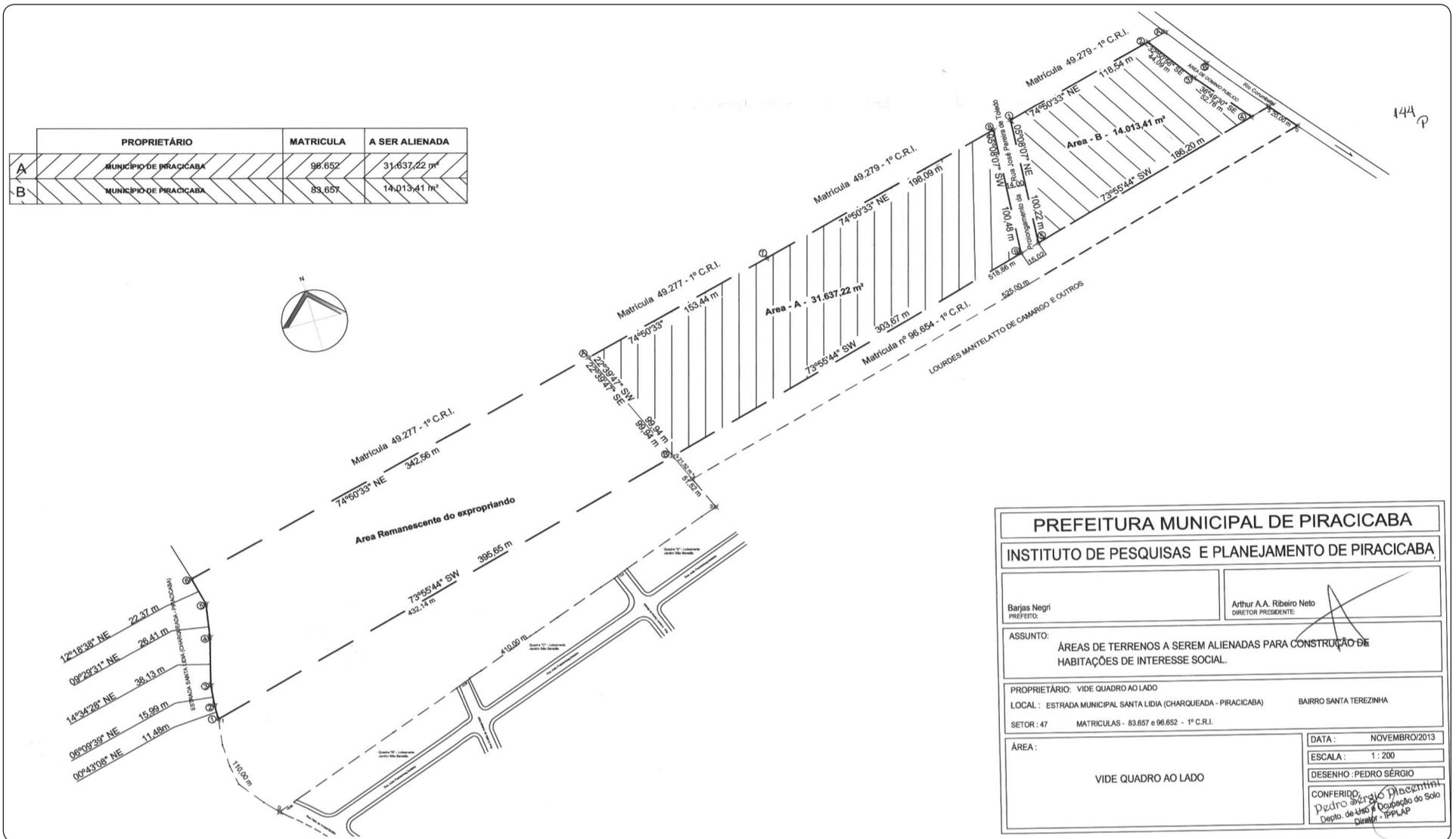
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:5/12/2017 15:08:52

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:5/12/2017 15:08:52

DISQUE DENÚNCIA
 Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS 181

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Barjas Negri
PREFEITO

Arthur A.A. Ribeiro Neto
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO: ÁREAS DE TERRENOS A SEREM ALIENADAS PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL.

PROPRIETÁRIO: VIDE QUADRO AO LADO

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL SANTA LIDIA (CHARGEADA - PIRACICABA) BAIRRO SANTA TEREZINHA

SETOR: 47 MATRICULAS - 83.657 e 96.652 - 1º C.R.I.

ÁREA: VIDE QUADRO AO LADO

DATA: NOVEMBRO/2013
 ESCALA: 1:200
 DESENHO: PEDRO SÉRGIO
 CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini
 Diretor - IPPLAP

IPPLAP
 INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREAS DE TERRENOS A SEREM ALIENADAS PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL.
 Protocolo: 173.377/2013
 Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Local: Estrada Municipal Santa Lidia (sentido Charqueada - Piracicaba)
 Bairro: Santa Terezinha - Setor 47

Áreas:
 Alienada "A": 31.637,22 m² - Matrícula nº 96.652 - 1º C.R.I.
 Alienada "B": 14.013,41 m² - Matrícula nº 83.657 - 1º C.R.I.

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula: **96.652** | Folha: **01**

1º primeiro registro de Imóveis e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
 Estado de São Paulo

21 de outubro de 2013

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula: **96.652** | Folha: **01**
 Verso

1º primeiro registro de Imóveis e anexos

Comarca de Piracicaba
 Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área à ser Alienada "A" - 31.637,22 m²
 Matrícula nº 96.652

Gleba de Terras, denominada Gleba A, sem benfeitorias, localizada no Bairro Santa Terezinha, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia no ponto 8, localizado na margem esquerda do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo na divisa com o imóvel da matrícula nº 49.279; do ponto 8 segue em sentido horário nos seguintes rumos e distâncias: 05°08'07" SW em 100,48 metros até o ponto 9, confrontando com o alinhamento predial do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo 73°55'44" na extensão de 303,67 metros, até encontrar o ponto B confrontando com imóvel da matrícula nº 54.195 - 1º C.R.I.; deste ponto deflete a direita e segue em reta com o rumo 74°50'33" NE na extensão de 153,44 metros até encontrar o ponto 7, confrontando com imóvel da matrícula nº 49.277 - 1º C.R.I.; deste ponto segue em reta com o rumo 74°50'33" NE na extensão de 198,09 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.279 - 1º C.R.I. até encontrar o ponto 8 confrontando com o prolongamento da Rua José Pereira de Toledo, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 31.637,22 metros quadrados.

Área à ser Alienada "B" - 14.013,41 m².
 Matrícula nº 83.657

Gleba de Terras, denominada Gleba B, sem benfeitorias, localizada no Bairro Santa Terezinha, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia no ponto 1, localizado na margem direita do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo na divisa com o imóvel da matrícula nº 49.279; do ponto 1 segue em sentido horário nos seguintes rumos e distâncias: 74°50'33" NE em 118,54 metros até o ponto 2, confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.279; segue pela faixa de domínio público, margeando o Rio Corumbataí no rumo 32°50'56" SE em 44,09 metros até o ponto 3, 36°49'30" SE em 52,76 metros até o ponto 4, confrontando com a citada faixa de domínio público; segue nos rumos e distâncias: 73°55'44" SW em 186,20 metros até o ponto 5, confrontando com o imóvel da matrícula nº 54.195; 05°08'07" NE em 100,22 metros até o ponto 1, confrontando com o prolongamento da Rua José Pereira de Toledo, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 14.013,41 metros quadrados.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2017

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
 Depto de Uso e Ocupação de Solo

IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, denominada Gleba A, com área total de 31.637,22m², localizada no Bairro Santa Terezinha, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: inicia-se no ponto "8", localizado na margem esquerda do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo na divisa com o imóvel da matrícula nº 49.279; do ponto "8" segue em sentido horário nos seguintes rumos e distâncias: 05°08'07" SW em 100,48 metros até o ponto "9", confrontando com o alinhamento predial do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo; 73°55'44" SW, na extensão de 303,67 metros, até encontrar o ponto "B", confrontando com o imóvel da matrícula nº 54.195; 22°39'47" SW em 99,94 metros até encontrar o ponto "A", confrontando com a área remanescente do expropriando; 74°50'33" NE em 153,44 metros até encontrar o ponto "7", confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.277; 74°50'33" NE na extensão de 198,09 metros, até encontrar o ponto "8", inicial, confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.279, encerrando assim o perímetro com área de 31.637,22m².

PROPRIETÁRIOS: OSCAR GALIANO MANTELLATO, brasileiro, viúvo, agricultor, RG 14.420.258-SSP/SP, CPF/MF 127.972.948-15, domiciliado nesta cidade, onde reside, na Chácara Mantellato, s/nº, Santa Terezinha, CEP 13.400-970, na proporção de 50%; MARIA MAICIRA MANTELLATO, do lar, RG 19.133.770-SSP/SP, CPF/MF 171.661.818-50; JOSÉ GUMIEIR, comerciante, RG 9.197.999-SSP/SP, CPF/MF 134.933.888-53, divorciados, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Chácara Mantellato, s/nº, Santa Terezinha, CEP 13.400-970; ANTONIO DIRCEU MANTELLATO, industrial, RG 3.874.732-SSP/SP, CPF/MF 304.194.098-15 e sua mulher ROSA SANTA VENTURINI MANTELLATO, do lar, RG 16.885.110-SSP/SP, CPF/MF 074.142.608-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua do Rossio, nº 56, Nova Piracicaba, CEP 13.405-166; JOSÉ NIVALDO MANTELLATO, industrial, RG 7.230.349-SSP/SP, CPF/MF 127.973.328-49 e sua mulher LOURDES CAMOSSO MANTELLATO, do lar, RG 20.248.372-SSP/SP, CPF/MF 216.465.198-76, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Chácara Mantellato, s/n, Santa Terezinha, CEP 13.400-970; TEREZINHA MANTELLATO VICTOR, do lar, RG 14.418.192-SSP/SP, CPF/MF 154.887.288-13 e seu marido JOSÉ ANTONIO VICTOR, autônomo, RG 7.258.222-SSP/SP, CPF/MF 366.786.278-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua Capitão Humberto Aldrovandi, nº 994, Jardim Monumento, Vila Rezende, CEP 13.405-191, na proporção de 50%.

REGISTROS ANTERIORES: R. 1, de 03/05/1991, da matrícula nº 49.278, transportada para a matrícula nº 83656, datada de 21/10/2009, desta serventia.

Protocolo nº 320690 de 09/10/2013

Jaime C. Grisotto
Escrivente

Luiz Sérgio Garrido
Escrivente

continua no verso

Av. 1 - 21 de outubro de 2013
CADASTRO/INCRÁ

Conforme o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de SÍTIO MANTELATO III, localizado no BAIRRO SANTA TEREZINHA-IAA, município de PIRACICABA, código do imóvel rural nº 630.055.006.726-4, módulo fiscal 10,0000ha, número de módulos fiscais 1,3145; FMP 2,0000ha, área total 13,1450ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 0.274.970-0. CEP cadastrado-13400-970. Protocolo nº 320690 de 09/10/2013

Jaime C. Grisotto
Escrivente

Luiz Sérgio Garrido
Escrivente

Av. 2 - 21 de outubro de 2013
CANCELAMENTO DO CADASTRO RURAL - I.N.C.R.A.

Pela escritura adiante mencionada acompanhado do Ofício/INCRÁ/SR(08)GAB nº. 1794/11, emitido em São Paulo, aos 18/04/2011, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Superintendência Regional de São Paulo, procede-se a presente para constar que foi CANCELADO o código do imóvel rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, sob o código nº. 630.055.006.726-4, em virtude do imóvel objeto desta matrícula, estar incorporado ao perímetro urbano do Município de Piracicaba-SP, conforme Lei Municipal nº 255/2010, e não se destinar às atividades agropecuárias, passando para o município, a competência tributária e as questões ambientais. Protocolo nº 320690 de 09/10/2013

Jaime C. Grisotto
Escrivente

Luiz Sérgio Garrido
Escrivente

Av. 3 - 21 de outubro de 2013
CADASTRO

Conforme o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, o IMÓVEL está cadastrado no Setor 47, Quadra 0040, Lote 0100 e CPD 1561613. Protocolo nº 320690 de 09/10/2013

Jaime C. Grisotto
Escrivente

Luiz Sérgio Garrido
Escrivente

R. 4 - 21 de outubro de 2013
DESAPROPRIAÇÃO

Pela escritura datada de 07/12/2009, lavrada no livro nº 283, nas páginas 011/016, do 4º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, da rerratificação datada de 30/08/2013, lavrada no livro nº 309, nas páginas 267/270, das mesmas notas, os proprietários OSCAR GALIANO MANTELLATO, na proporção de 50%; MARIA MAICIRA MANTELLATO; e JOSÉ GUMIER, ANTONIO DIRCEU MANTELLATO e sua

continua na ficha nº 2



LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
Matrícula: 96.652 | Ficha: 02
21 de outubro de 2013

1º primeiro registro de imóveis e anexos
Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

mulher ROSA SANTA VENTURINI MANTELLATO, JOSÉ NIVALDO MANTELATO e sua mulher LOURDES CAMOSSI MANTELATO; TEREZINHA MANTELLATO VICTOR e seu marido JOSÉ ANTONIO VICTOR, na proporção de 50%, já qualificados, tiveram o IMÓVEL MATRICULADO, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 15157 de 12/07/2013, expedido pelo Município de Piracicaba, o qual introduz alterações ao Decreto nº 12992/98, modificado pelo nº 13342/09, DESAPROPRIADO, pelo MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede na Rua Antonio Correa Barbosa nº 2.233, Chácara Nazareth, CNPJ nº 46.341.038/0001-29, mediante o pagamento de indenização no valor de R\$522.014,13, (conforme laudo de avaliação nº 072/2009, emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários). Consta do título que a presente desapropriação é lavrada com a estrita observância da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, sendo que as partes declaram ter pleno conhecimento do que dispõe o artigo 61 da referida Lei Federal.
Valor venal atualizado: R\$832.965,11.
Protocolo nº 320690 de 09/10/2013

Av. 5º - 12 de maio de 2014
ERRO EVIDENTE
Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para que fique constando que a desapropriação constante do registro anterior deu-se por motivo de interesse social e não como constou.
Protocolo nº 327273 de 29/04/2014.

continua na ficha nº 2

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
Matrícula: 83.657 | Ficha: 01
21 de outubro de 2013

1º primeiro registro de imóveis e anexos
Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

cidade, onde residem, na Chácara Mantellato, s/nº, Santa Terezinha, CEP 13.400-970; ANTONIO DIRCEU MANTELLATO, industrial, RG 3.874.732-SSP/SP, CPF/MF 304.194.098-15 e sua mulher ROSA SANTA VENTURINI MANTELLATO, do lar, RG 16.885.110-SSP/SP, CPF/MF 074.142.608-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua do Rossio, nº 56, Nova Piracicaba, CEP 13.405-166; JOSÉ NIVALDO MANTELATO, industrial, RG 7.230.349-SSP/SP, CPF/MF 127.973.328-49 e sua mulher LOURDES CAMOSSI MANTELATO, do lar, RG 20.248.372-SSP/SP, CPF/MF 216.465.198-76, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Chácara Mantellato, s/n, Santa Terezinha, CEP 13.400-970; TEREZINHA MANTELLATO VICTOR, do lar, RG 14.418.192-SSP/SP, CPF/MF 154.887.288-13 e seu marido JOSÉ ANTONIO VICTOR, autônomo, RG 7.258.222-SSP/SP, CPF/MF 366.786.278-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua Capitão Humberto Aldrovandi, nº 994, Jardim Monumento, Vila Rezende, CEP 13.405-191, na proporção de 50%.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1, de 03/05/1991, da matrícula nº 49.278, deste registro.
Protocolo nº 271.729 de 31/08/2009.
Valor venal proporcional: R\$7.327,40.

Av. 1 - 23 de setembro de 2013
DIVÓRCIO (JUDICIAL)
De conformidade com a Certidão de Casamento com respectiva averbação, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba-SP - Matrícula: 121301.01.55.1962.2.00025.027.0005661.96, JOSÉ GUMIER e MARIA MAICIRA MANTELLATO GUMIER, já qualificados, DIVORCIARAM-SE por sentença proferida pela MMª Juza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Piracicaba-SP, em data de 27/10/2010 (autos nº 451.01.2010.017149.8/00000-000, ordem nº 1428/2010), transitada em julgado, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA MAICIRA MANTELLATO.
Protocolo nº 319944 de 16/09/2013

continua na ficha nº 2

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
Matrícula: 83.657 | Ficha: 02
21 de outubro de 2013

1º primeiro registro de imóveis e anexos
Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

ROSA SANTA VENTURINI MANTELLATO, JOSÉ NIVALDO MANTELATO e sua mulher LOURDES CAMOSSI MANTELATO; TEREZINHA MANTELLATO VICTOR e seu marido JOSÉ ANTONIO VICTOR, na proporção de 50%, já qualificados, tiveram o IMÓVEL MATRICULADO, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 15157 de 12/07/2013, expedido pelo Município de Piracicaba, o qual introduz alterações ao Decreto nº 12992/98, modificado pelo nº 13342/09, DESAPROPRIADO, pelo MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede na Rua Antonio Correa Barbosa nº 2.233, Chácara Nazareth, CNPJ nº 46.341.038/0001-29, mediante o pagamento de indenização no valor de R\$231.221,27, (conforme laudo de avaliação nº 072/2009, emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários). Consta do título que a presente desapropriação é lavrada com a estrita observância da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, sendo que as partes declaram ter pleno conhecimento do que dispõe o artigo 61 da referida Lei Federal.
Valor venal atualizado: R\$368.954,09
Protocolo nº 320690 de 09/10/2013

Av. 6º - 12 de maio de 2014
ERRO EVIDENTE
Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para que fique constando que a desapropriação constante do registro anterior deu-se por motivo de interesse social e não como constou.
Protocolo nº 327273 de 29/04/2014.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:5/12/2017 15:11:20

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:5/12/2017 15:12:25

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:5/12/2017 15:12:25

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
Matrícula: 83.657 | Ficha: 01
21 de outubro de 2009

1º primeiro registro de imóveis e anexos
Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, denominada Gleba B, contendo a área total de 14.013,41 m², ou 1,4013 ha., ou ainda, 0,5791 alq., sem benfeitorias, localizada no Bairro Santa Terezinha, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: Inicia-se no ponto 1, localizado na margem direita do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo na divisa com o imóvel da matrícula nº 49.279; do ponto 1 segue em sentido horário nos seguintes rumos e distâncias: 74º50'33" NE em 118,54 metros até o ponto 2, confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.279; segue pela faixa de domínio público, margeando o Rio Corumbataí no rumo 32º50'56" SE em 44,09 metros até o ponto 3, 36º49'30" SE em 52,76 metros até o ponto 4, confrontando com a citada faixa de domínio público; segue nos rumos e distâncias: 73º55'44" SW em 186,20 metros até o ponto 5, confrontando com o imóvel da matrícula nº 54.195; 05º08'07" NE em 100,22 metros até o ponto 1, inicial, confrontando com o prolongamento da Rua José Pereira de Toledo, encerrando o perímetro.

CADASTRO/INCRA: A gleba descrita se encontra cadastrada junto ao INCRA em área maior, sob nº 6300550067264, com a denominação de Sítio Mantellato III, indicação para localização de imóvel no Bairro Santa Terezinha IAA, módulo rural 8,0368 ha.; nº de módulo rurais 1,63; módulo fiscal 10,0 ha.; nº de módulos fiscais 1,3100; fração mínima de parcelamento 2,0000 ha.; com área total de 13,1000 ha.; nº do imóvel na Receita Federal 0.274.970-0, conforme CCIR para o exercício de 2003/2004/2005. CEP 13.400-970.

PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES: OSCAR GALIANO MANTELATO, brasileiro, viúvo, agricultor, RG 14.420.258-SSP/SP, CPF/MF 127.972.948-15, domiciliado nesta cidade, onde reside, na Chácara Mantellato, s/nº, Santa Terezinha, CEP 13.400-970, na proporção de 50%; MARIA MAICIRA MANTELLATO GUMIER, do lar, RG 19.133.770-SSP/SP, CPF/MF 171.661.818-50 e seu marido JOSÉ GUMIER, comerciante, RG 9.197.999-SSP/SP, CPF/MF 134.933.888-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta

continua no verso

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
Matrícula: 83.657 | Ficha: 02
21 de outubro de 2013

1º primeiro registro de imóveis e anexos
Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

Av. 2 - 21 de outubro de 2013
CADASTRO/INCRA
Conforme o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de SÍTIO MANTELLATO III, localizado no BAIRRO SANTA TEREZINHA-IAA, município de PIRACICABA, código do imóvel rural nº 630.055.006.726-4, módulo fiscal 10,0000ha, número de módulos fiscais 1,3145; FMP 2,0000ha, área total 13,1450ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 0.274.970-0. CEP cadastrado 13400-970.
Protocolo nº 320690 de 09/10/2013

Av. 3 - 21 de outubro de 2013
CANCELAMENTO DO CADASTRO RURAL - I.N.C.R.A.
Pela escritura adiante mencionada acompanhado do Ofício/INCRA/SR(08)GAB nº 1794/11, emitido em São Paulo, aos 18/04/2011, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Superintendência Regional de São Paulo, procedeu-se a presente para constar que foi CANCELADO o código do imóvel rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, sob o código nº. 630.055.006.726-4, em virtude do imóvel objeto desta matrícula, estar incorporado ao perímetro urbano do Município de Piracicaba-SP, conforme Lei Municipal nº 255/2010, e não se destinar às atividades agropecuárias, passando para o município, a competência tributária e as questões ambientais.
Protocolo nº 320690 de 09/10/2013

Av. 4 - 21 de outubro de 2013
CADASTRO
conforme o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, o IMÓVEL está cadastrado no Setor 47, Quadra 0041, Lote 0100 e CPD 1561614.
Protocolo nº 320690 de 09/10/2013

R. 5 - 21 de outubro de 2013
DESAPROPRIAÇÃO
Pela escritura datada de 07/12/2009, lavrada no livro nº 283, nas páginas 011/016, do 4º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, da rratificação datada de 30/08/2013, lavrada no livro nº 309, nas páginas 267/270, das mesmas notas, os proprietários OSCAR GALIANO MANTELATO, na proporção de 50%; MARIA MAICIRA MANTELLATO; e JOSÉ GUMIER, ANTONIO DIRCEU MANTELLATO e sua mulher

continua no verso

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 103/17

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após preceberem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Município de Piracicaba
PROTOCOLO: 173377/2013
LOCAL: Estrada Municipal Santa Lúcia (Charqueada-Piracicaba)
BAIRRO: Santa Terezinha Matrículas nºs 96.652 e 83.657 - 1º C.R.I
FINALIDADE: Alienação
ÁREA: A - 31.637,22 m²
B - 14.013,41 m²
Total - 45.650,63 m²

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	M²	VALOR (M²)	RS
31.637,22	RS 46,00		RS 1.455.312,10	
14.013,41	RS 46,00		RS 644.616,86	RS 2.099.928,90
TOTAL		TOTAL		

Piracicaba, 07 de novembro de 2017

Adriana Aparecida da Silva - Membro
Francisco Totti Junior - Membro
Pedro Sérgio Piacentini - Presidente
Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2017.

Paulo César Schiavuzzo - Membro
Andréa A. G. Saviño - Membro

BARJAS NEGRÍ
PREFEITO MUNICIPAL

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:5/12/2017 15:12:25

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:5/12/2017 15:12:25



LEI Nº 8.874, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Altera, extingue e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.838/06, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu Quadro de Pessoal e dá outras providências", alterada pelas Leis nº 5.904/2006, nº 5.965/2007, nº 6.706/2010, nº 7.073/2011, nº 7.280/2012, nº 7.298/2012, nº 7.362/2012, nº 7.363/2012, nº 7.747/13, nº 8.170/15 e nº 8.389/16.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 7 4

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.838, de 02 de outubro de 2006, alterado pelas Leis nº 5.965, de 27 de abril de 2007 e nº 8.170, de 31 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A organização administrativa da Câmara compõe-se das seguintes unidades:

- I - Gabinete da Presidência;
- II - Departamento de Comunicação;
- III - Departamento da TV Legislativa;
- IV - Departamento de Assuntos Jurídicos;
- V - Departamento de Administração;
- VI - Departamento de Assuntos Legislativos;
- VII - Departamento de Relações Públicas e de Cerimonial;
- VIII - Departamento de Documentação e Transparência". (NR)

Art. 2º A denominação anterior, mencionada em Leis, Resoluções e Atos Normativos, fica substituída pela nova de que trata esta Lei.

Art. 3º No Quadro de Pessoal constante do Anexo I, da Lei nº 5.838, de 02 de outubro de 2006 e suas alterações, onde se lê:

ANEXO I				
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO REGIDO PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS				
QUANT. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO E OU PROMOÇÃO	REFERÊNCIA/ GRAU	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITOS LEGAIS PARA PROVIMENTO

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - REGIDO PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

01	Chefe de Gabinete Parlamentar da 1ª Secretária	6G	Cargo em Comissão de Livre Provimento pela Presidência da Câmara, mediante indicação do 1º Secretário da Câmara	Ensino Médio completo Conhecimentos específicos na Área
01	Chefe de Gabinete Parlamentar da 2ª Secretária	6G	Cargo em Comissão de Livre Provimento pela Presidência da Câmara, mediante indicação do 2º Secretário da Câmara	Ensino Médio completo Conhecimentos específicos na Área
01	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	6G	Cargo em Comissão de Livre Provimento pela Presidência da Câmara, mediante indicação do Vice-Presidente	Ensino Médio completo Conhecimentos específicos na Área
19	Chefe de Gabinete Parlamentar	6G	Cargo em Comissão de Livre Provimento pela Presidência da Câmara, mediante indicação de cada um dos Parlamentares que não fazem parte da composição titular da Mesa Diretora da Câmara	Ensino Médio completo Conhecimentos específicos na Área
69	Assessor Parlamentar	5G	Cargo em Comissão de Livre Provimento pela Presidência da Câmara, mediante indicação do Vereador	Ensino Fundamental II completo Conhecimentos específicos na Área
01	Chefe de Gabinete da Presidência	7K	Cargo em Comissão de Livre Provimento pela Presidência da Câmara	Ensino Médio completo Conhecimentos específicos na Área
01	Diretor Jurídico	7K	Cargo em Comissão de Livre Provimento pela Presidência da Câmara, com carga horária de 40 h semanais	Curso Superior completo em Direito e registro na OAB
01	Diretor de Cerimonial	7K	Cargo em Comissão de Livre Provimento pela Presidência da Câmara, com carga horária de 40 h semanais	Ensino Médio completo Conhecimentos específicos na Área
07	Assessor de Cerimonial	4G	Livre Provimento pela Presidência da Câmara	Ensino Fundamental II completo Conhecimentos específicos na Área
01	Diretor da TV Câmara	7K	Cargo em Comissão de Livre Provimento pela Presidência da Câmara, com carga horária de 40 h semanais	Ensino Médio completo Conhecimentos específicos na Área
01	Diretor do Departamento Administrativo Financeiro	7K	Cargo em Comissão de Livre Provimento pela Presidência da Câmara, com carga horária de 40 h semanais	Ensino Médio completo Conhecimentos específicos na Área
01	Diretor de Comunicação Institucional	7K	Cargo em Comissão de Livre Provimento pela Presidência da Câmara, com carga horária de 40 h semanais	Ensino Médio completo Conhecimentos específicos na Área
01	Diretor do Departamento Legislativo	7K	Cargo em Comissão de Livre Provimento pela Presidência da Câmara, com carga horária de 40 h semanais	Ensino Médio completo Conhecimentos específicos na Área
01	Assessor Jurídico da Presidência	7B	Cargo em Comissão de Livre Provimento pela Presidência da Câmara	Curso Superior completo em Direito e registro na OAB
01	Gestor Financeiro	7B	Cargo em Comissão de Livre Provimento pela Presidência da Câmara	Ensino Médio - Técnico em Contabilidade, com Registro no CRC
01	Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo	K	Cargo em Comissão de Livre Provimento pela Presidência da Câmara, com carga horária de 40 h semanais	Ensino Médio completo Conhecimentos específicos na área.

Leia-se:

ANEXO I				
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - REGIDO PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
Quantidade	Denominação do cargo	Referência grau	Forma de provimento	Requisitos legais para provimento
1	Assessor-chefe de gabinete da 1ª Secretária	6G	Em comissão de livre provimento pela Presidência da Câmara, mediante indicação do 1º Secretário	Ensino médio completo
1	Assessor-chefe de gabinete da 2ª Secretária	6G	Em comissão de livre provimento pela Presidência da Câmara, mediante indicação do 2º Secretário	Ensino médio completo
1	Assessor-chefe de gabinete da Vice-Presidência	6G	Em comissão de livre provimento pela Presidência da Câmara, mediante indicação do Vice-Presidente	Ensino médio completo
19	Assessor-chefe de gabinete	6G	Em comissão de livre provimento pela Presidência, mediante indicação do parlamentar titular do gabinete que não compõe a Mesa Diretora da Câmara	Ensino médio completo
69	Assessor legislativo de gabinete	5G	Em comissão de livre provimento pela Presidência da Câmara, mediante indicação do parlamentar titular do gabinete	Ensino Fundamental II
01	Assessor-Chefe de gabinete da Presidência	7K	Em comissão de livre provimento pela Presidência da Câmara	Ensino médio completo
01	Diretor de Assuntos-Jurídicos	7K	Em comissão de livre provimento pela Presidência da Câmara	Curso superior em direito e registro na OAB
01	Diretor de Relações Públicas e de Cerimonial	7K	Em comissão de livre provimento pela Presidência da Câmara	Ensino superior completo
07	Assessor de Relações Públicas e de Cerimonial	4G	Em comissão de livre provimento pela Presidência da Câmara	Ensino Fundamental II
01	Diretor da TV Legislativa	7K	Em comissão de livre provimento pela Presidência da Câmara	Ensino superior completo
01	Diretor de Administração	7K	Em comissão de livre provimento pela Presidência da Câmara	Ensino superior completo
01	Diretor de Comunicação	7K	Em comissão de livre provimento pela Presidência da Câmara	Ensino superior completo
01	Diretor Assuntos Legislativos	7K	Em comissão de livre provimento pela Presidência da Câmara	Ensino superior completo
01	Diretor de Documentação e Transparência	7K	Em comissão de livre provimento pela Presidência da Câmara	Ensino superior completo

(NR)"

Art. 4º Permanecem inalterados o regime jurídico, o sistema remuneratório, referência salarial e grau estabelecidos no Anexo III e na Lei nº 5.838, de 02 de outubro de 2006, inclusive quanto à concessão de direitos e vantagens.

Art. 5º A denominação anterior, mencionada em Leis, Resoluções e Atos Normativos, fica substituída pela nova de que trata esta Lei, abrangendo toda classe de cargos correspondente.

Art. 6º O Quadro de Pessoal constante do Anexo I da Lei nº 5.838, de 02 de outubro de 2006, fica acrescido dos seguintes cargos:

Quantidade	Denominação do cargo	Referência/ grau	Forma de provimento	Requisitos legais para provimento
01	Assessor Especial da Presidência	7B	Em comissão de livre provimento, indicado pela Presidência da Câmara	Ensino superior completo
01	Advogado-chefe	7B	Em comissão de livre provimento, indicado pela Presidência da Câmara	Servidor estável do cargo efetivo de advogado
01	Chefe Financeiro	7B	Em comissão de livre provimento, indicado pela Presidência da Câmara	Servidor estável e com registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC

Art. 7º Ficam extintos os cargos de Assessor Jurídico da Presidência e Gestor Financeiro a partir da entrada em vigor desta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias: 01.031.0001.2.373 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil; 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais; 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil e 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.



LEI Nº 8.877, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no Distrito de Artemis, neste Município e revoga a Lei nº 5.825/06.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 7 7

Art. 1º Fica denominada de "Rua José Ferreira Filho", prolongamento, a Rua conhecida como "Rua do Barreiro", que tem início na Rua de mesmo nome, no loteamento Jardim Itaipava, seguindo até encontrar a Avenida Aristides Antonio Scarpari, no Distrito de Artemis, neste município.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 5.825, de 18 de setembro de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Dirceu Alves da Silva.

LEI Nº 8.878, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Vem Viver Piracicaba II, no bairro Vila Sônia, neste Município e revoga a Lei nº 8.785/17.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 7 8

Art. 1º Fica denominada de "Jurandir Barroso", Cidadão Prestante, a Rua 20-A (vinte A) e seu prolongamento, Rua 20-B (vinte B), no loteamento Vem Viver Piracicaba II, no bairro Vila Sônia, neste Município.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 8.785, de 24 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 8.879, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer I do loteamento Residencial Moinho Vermelho, no bairro Conceição, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 7 9

Art. 1º Fica denominado de "Professor José Carlos Mendonça de Souza", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer I, localizado no Setor 017 (dezessete), da Quadra 0620 (seiscentos e vinte), no Lote 0276 (duzentos e setenta e seis), no loteamento Residencial Moinho Vermelho, bairro Conceição, neste município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=234987.9568 e N=7482616.9457.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do Projeto: Vereadores Matheus Antonio Erler e outro.

LEI Nº 8.882, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Município de Piracicaba a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., para a aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, nos termos do "Programa de Eficiência Municipal" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 8 8 2

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), nos termos das Resoluções baixadas pelo Banco Central do Brasil, destinados à aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, nos termos do "Programa de Eficiência Municipal", observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos objetivos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e arts. 42 e 43, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Para alocação dos recursos de que trata o art. 1º, retro, fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2018, com fonte de recursos de operação de crédito, nas seguintes classificações orçamentárias: nº 05011 – 04.126.0003.1044 – 339039/449052, nº 10011 – 20.606.0036.2063 – 449052; nº 14011 – 10.122.0011.2188 – 449052; nº 15011 – 04.122.0005.1078 – 449052 e nº 16011 – 06.181.0017.2082 – 449052.

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, se darão conforme disposto no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º, retro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 18325/2018

Locação de ônibus
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 46/2018 - EDITAL Nº: 46/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: VIAÇÃO STÊNICO LTDA.
Item 1 - locação de ônibus para serviços de transportes no município. - UN Quantidade: 35.000,00 Valor Unitário: 11,00 Total: 385.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 385.000,00
TOTAL GERAL: 385.000,00

Piracicaba, 05 de abril de 2018

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 10670/2018

Prestação de serviços de manutenção em cadeira de rodas, cadeira escolar adaptada, cadeira de troca banho e outros com fornecimento de materiais.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 48/2018 - EDITAL Nº: 48/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

- 1 - lote 01
FORNECEDOR: ON LINE ORTOPEDIA EIRELLI ME
 - Item 1 - Peças para conserto de cadeiras de rodas - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 5.000,00 Total: 5.000,00
 - Item 2 - Substituição de abdutores removíveis de cadeira de rodas adaptada - Un Quantidade: 20,00 Valor Unitário: 115,00 Total: 2.300,00
 - Item 3 - Substituição de adutores em chapa ou removíveis cadeira de rodas adaptada - Un Quantidade: 5,00 Valor Unitário: 115,00 Total: 575,00
 - Item 4 - Substituição de encosto cadeira de rodas adaptada e manual - Un Quantidade: 20,00 Valor Unitário: 242,00 Total: 4.840,00
 - Item 5 - Troca de faixa de restrição cadeira de rodas adaptada (pelvico) - Un Quantidade: 30,00 Valor Unitário: 85,00 Total: 2.550,00
 - Item 6 - Troca de apoio de braço de cadeira de rodas adaptada (calhas e tapeçaria) par - Un Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 95,00 Total: 950,00
 - Item 7 - Mesa adaptada (troca de parafusos e suportes) - Un Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 100,00 Total: 1.000,00
 - Item 8 - Troca de Apoio de pés de cadeira de rodas adaptada (caixa) - Un Quantidade: 5,00 Valor Unitário: 140,00 Total: 700,00
 - Item 9 - Mão de obra apoio de pés (tapeçaria) cadeira de rodas adaptada - Un Quantidade: 7,00 Valor Unitário: 78,00 Total: 546,00
 - Item 10 - Substituição de almofadas de cadeira de rodas Manual (assento encosto) - Un Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 70,00 Total: 700,00
 - Item 11 - Assento estofado para cadeira de rodas adaptada e manual - Un Quantidade: 20,00 Valor Unitário: 235,00 Total: 4.700,00
 - Item 12 - Conserto Pneus (câmera) em cadeiras de rodas - Un Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 35,00 Total: 350,00
- TOTAL DO LOTE: 24.211,00
TOTAL GERAL: 24.211,00

Piracicaba, 03 de abril de 2018

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 11671/2018

Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Odontológicos nas unidades de saúde.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 35/2018 - EDITAL Nº: 35/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

- 1 - LOTE 01
FORNECEDOR: BRASMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI
 - Item 1 - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - Serv Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 114.000,00 Total: 114.000,00
- TOTAL DO LOTE: 114.000,00
TOTAL GERAL: 114.000,00

Piracicaba, 04 de abril de 2018

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 30635/2018

Manutenção corretiva de nobreaks, com fornecimento de peças e mão de obra.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 49/2018 - EDITAL Nº: 39/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: NOBREAK.NET COMERCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRONICOS LTDA
Item 1 - manutenção de No-break - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 67.500,00 Total: 67.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 67.500,00
TOTAL GERAL: 67.500,00

Piracicaba, 03 de abril de 2018

Barjas Negri
Prefeito Municipal



ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Fornecimento parcelado de água mineral
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 51/2018 - EDITAL Nº: 51/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA
ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens
FORNECEDOR: LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA.
Item 1 - Água mineral natural - 10 litros - UN Quantidade: 1.000,00 Valor Unitário: 7,80 Total: 7.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 7.800,00
TOTAL GERAL: 7.800,00
Piracicaba, 03 de abril de 2018
Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 29508/2018
Locação de carro de som
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 53/2018 - EDITAL Nº: 53/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens
FORNECEDOR: L. C. SERRAGLIO EVENTOS
Item 1 - locação de serviços de divulgação em carro de som - UN Quantidade: 80,00 Valor Unitário: 68,50 Total: 5.480,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 5.480,00
TOTAL GERAL: 5.480,00
Piracicaba, 03 de abril de 2018
Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Nº 01/2018

Objeto: Execução de galerias de águas pluviais superficiais na Av. 31 de Março.
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):
EMPRESA
Pontuali Construtora e Engenharia EIRELI
Piracicaba, 03 de abril de 2018
Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

Prestação de serviço de limpeza do Teatro Municipal Dr. Losso Netto
Decorrido o prazo recursal sem manifestação, comunicamos que foi efetivada a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório acima descrito.
Publique-se.
Piracicaba, 06 de abril de 2018.
Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

Prestação de serviços de arbitragem para os jogos comunitários.
A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: BRUNO CAMOSSO - GESTÃO ESPORTIVA E ARBITRAGEM - ME, L.F. GUIMARÃES JUNIOR - ME e E D DOS SANTOS EVENTOS ESPORTIVOS EPP, deliberou por DESCLASSIFICAR as propostas das empresas E D DOS SANTOS EVENTOS ESPORTIVOS EPP no lote 02 (não especificou valor unitário, repetindo o valor total dos itens no lote, confirmado pelo licitante) e BRUNO CAMOSSO - GESTÃO ESPORTIVA E ARBITRAGEM - ME no lote 02 (a licitante informou 2 valores unitários para o item 28 do lote 02) e CLASSIFICAR as demais propostas.
Após disputa, negociação, declarações da Representante da Unidade Requisitante e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR as empresas BRUNO CAMOSSO - GESTÃO ESPORTIVA E ARBITRAGEM - ME no lote 01 e L.F. GUIMARÃES JUNIOR - ME no lote 02.
Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjucação e Homologação.
Piracicaba, 09 de abril de 2018.
Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e/ou peças de reposição

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, o item 11.e.6 fica excluído da Qualificação Técnica do Termo de Referência, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Piracicaba, 09 de abril de 2018.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2018

OBJETO: Aquisição de licença Microsoft Office.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/04/2018, às 14h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/04/2018, às 14h30.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2018

OBJETO: Aquisição de materiais para conserto de pneus.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2018, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/04/2018, às 09h00.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 09 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

Atendendo determinação judicial no Processo 1000414-59.2018.8.26.0451 - Ordem 59/2018 - Vara da Fazenda Pública, a Pregoeira ANULA o ato administrativo de desclassificação da empresa RKM SISTEMAS LTDA - ME no processo de Pregão Presencial 236/217, que tem por objeto a Prestação de serviço de Software em Plataforma Web na forma de Processamento de dados para gerenciamento, armazenamento e integração de Gestão de Informações da Rede Municipal de Saúde.
Diante do exposto classifica e habilita a empresa RKM SISTEMAS LTDA - ME, declarando-a vencedora do certame.
Assim sendo, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para eventual interposição de recurso, de 11 à 13/04/18 e, na sequência, de 16 à 18/04/2018, para eventual impugnação, ficando assegurado aos interessados vista imediata dos autos.

Piracicaba, 09 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
198º	Camila Gudulunas Alcantara
Piracicaba, 06 de abril de 2018.	
Erotides Gil Bosshard Secretário Municipal de Administração	

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 26 de março de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 22/01/2018, com o servidor VILSON RICARDO NABAS, n.f. 208299, foi classificado como "evento como acidente de trabalho típico, com participação majoritária do servidor, quadro clínico em recuperação, sem possibilidades de apuração sobre sequelas físicas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 02 de abril de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 15/09/2017, com o servidor CESAR SAGRADIM, n.f. 173615, foi classificado como "evento como acidente de trabalho atípico, com participação majoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 02 de abril de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 05/02/2018, com a servidora DORALICE DE JESUS OTAVIO DE CASTRO, n.f. 199735, foi classificado como "evento como acidente de trabalho típico, com participação majoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 02 de abril de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 29/09/2014, com a servidora CLÁUDIA DAS GRAÇAS ASSINE SILVA, n.f. 164136, foi classificado como "evento como sendo atípico - incidente laboral".

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 14 e 15 de abril 2018 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
	BAIRRO ALTO	
Farmácia Vida & Saúde Drogaria Josimara-Alto	Rua XV de Novembro, 1.648 Rua Santa Cruz, 501	3432-6018 3422-4025
	JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA	
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
	SÃO JUDAS	
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogal Paulista Drogamar Droga Nova	Rua do Rosário, 2.646 Avenida São Paulo, 391 Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3433-2837 3433-1692 3434-1015
	JARAGUÁ	
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Terminal	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 09 de abril de 2018.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 14 A 20/04/2018

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 09 de abril de 2018.



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - CNPJ Nº 00.028.986/0057-62. (SEMACTUR)
 Contrato nº 1110/2016.
 Proc. Admin.: nº 106.067/2016.
 Licitação: inexigibilidade de licitação - artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador turístico instalado na Ponte do Mirante.
 Valor: R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 02/08/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Termo de Aditamento: nº 1.110/2016 – 4.
 Prazo: 03 (três) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório.
 Valor: R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais).
 Data: 06/04/2018.

Contratada: SOTREQ S/A. – CNPJ nº 34.151.100/0001-30 (SEMUTRI)
 Contrato: nº 363/2018.
 Proc. Admin.: nº 25.807/2018.
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Objeto: Aquisição de peças e serviços da linha "Caterpillar", para a manutenção da frota Municipal de Piracicaba.
 Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 06/04/2018.

Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 07.343.901/0001-25 (SEMUTRI/EDUCAÇÃO)
 Contrato: nº 364/2018.
 Proc. Admin.: nº 174.909/2017.
 Licitação: Pregão Presencial nº 20/2018.
 Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha HYUNDAI.
 Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 06/04/2018.

Contratada: SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 24.952.221/0001-28 (SAÚDE)
 Contrato: nº 365/2018.
 Proc. Admin.: nº 22.896/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2017 – Ata de Registro de Preços nº 219/2017 (válida até 27/04/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 06/04/2018.

Contratada: COPOLFOOD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – CNPJ nº 12.799.986/0001-90 (SAÚDE)
 Contrato: nº 366/2018.
 Proc. Admin.: nº 127.308/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 181/2017 – Ata de Registro de Preços nº 33/2018 (válida até 25/01/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
 Valor: R\$ 12.893,40 (doze mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 06/04/2018.

Contratada: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. – CNPJ nº 72.677.933/0001-29 (SAÚDE)
 Contrato nº 367/2018.
 Proc. Admin.: nº 104.390/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2017 – Ata de Registro de Preços nº 415/2017 (válida até 17/10/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 06/04/2018.

Contratada: PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU - EPP. – CNPJ nº 20.363.508/0001-61 (SEMUTRI)
 Contrato nº 368/2018.
 Proc. Admin.: nº 25.402/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 141/2017 - Ata de Registro de Preços nº 389/2017 (válida até 05/09/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de pneus, câmeras de ar e protetores de ar.
 Valor: R\$ 6.824,85 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 06/04/2018.

Contratada: KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. – CNPJ nº 25.027.909/0001-64 (SAÚDE)
 Contrato nº 369/2018.
 Proc. Admin.: nº 152.591/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 222/2017 – Ata de Registro de Preços nº 35/2018 (válida até 29/01/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
 Valor: R\$ 3.787,60 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 06/04/2018.

Contratada: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. – CNPJ nº 33.255.787/0001-91 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2018.000.000.597
 Código Ajuste nº 2018.000.000.217
 Contrato nº 370/2018.
 Proc. Admin.: nº 129.156/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 186/2017.
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
 Valor: R\$ 201.450,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 06/04/2018.

Contratada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. – CNPJ nº 21.551.379/0021-41 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2017.000.000.133
 Código Ajuste nº 2018.000.000.218
 Contrato nº 371/2018.
 Proc. Admin.: nº 22.898/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2017 – Ata de Registro de Preços nº 245/2017 (válida até 24/05/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
 Valor: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 06/04/2018.

Contratada: MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME. – CNPJ nº 18.361.115/0001-77 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2017.000.000.272
 Código Ajuste nº 2018.000.000.219
 Contrato nº 372/2018.
 Proc. Admin.: nº 92.705/2017 – Ata de Registro de Preços nº 381/2017 (válida até 04/09/2018).
 Licitação: Pregão Presencial nº 155/2017.
 Objeto: Prestação de serviços de serralheria.
 Valor: R\$ 69.801,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e um reais).
 Prazo: até 31/12/2018.
 Data: 06/04/2018.

Contratada: LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 18.436.917/0001-07 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2018.000.000.638
 Código Ajuste nº 2018.000.000.220
 Contrato nº 373/2018.
 Proc. Admin.: nº 9.516/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2018.
 Objeto: Aquisição de toner para impressora Lexmark.
 Valor: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 06/04/2018.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - CNPJ nº 00.028.986/0057-62. (SEMA)
 Contrato nº 474/2016.
 Proc. Admin.: nº 32.367/2016.
 Licitação: Inexigibilidade de licitação - artigo 25, inciso I, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em elevadores instalados no prédio do Centro Cívico, com fornecimento de mão de obra, peças, equipamentos e ferramentas.
 Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 13/04/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Código Aditivo nº 2018.000.000.082
 Aditivo nº 474/2016-2.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
 Data: 09/04/2018.

Contratada: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 06.172.060/0001-78 (SEMUTRI/EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2018.000.000.047
 Código Ajuste nº 2018.000.000.221
 Contrato: nº 374/2018.
 Proc. Admin.: nº 174.909/2017.
 Licitação: Pregão Presencial nº 20/2018.
 Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha HYUNDAI.
 Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 06/04/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
 CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

Execução de obras de construção da Nova Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Bairro Vila Cristina

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: ELEMENTU ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO LTDA; TETO CONSTRUTORA S/A; CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA; JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; CAMARGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA QUALITY LTDA; CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA; CONSTRUTORA; CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA; DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA MAXFOX LTDA; CEMDEZ CONSTRUÇÕES LTDA e SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) CONSTRUTORA QUALITY LTDA – R\$ 4.898.000,00; 2ª) SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA – R\$ 5.284.328,24; 3ª) ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 5.333.344,33; 4ª) JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – R\$ 5.479.270,12; 5ª) CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA – R\$ 5.741.101,66; 6ª) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA – R\$ 5.819.877,17; 7ª) TETO CONSTRUTORA S/A – R\$ 5.896.012,69; 8ª) DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 6.269.661,00; 9ª) CEMDEZ CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 6.276.329,79; 10ª) ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA – R\$ 6.333.029,14; 11ª) CONSTRUTORA MAXFOX LTDA – R\$ 6.490.061,46; 12ª) CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 6.499.000,00; 13ª) CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – R\$ 6.642.398,20; 14ª) CAMARGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 6.674.423,98; 15ª) ELEMENTU ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO LTDA – R\$ 6.787.912,59. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa CONSTRUTORA QUALITY LTDA – R\$ 4.898.000,00.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 09 de abril de 2018.

Renato Alves de Oliveira
 Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 53.471/2017

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em possível abandono de plantão na UPA Nestor Longatto no dia 30/12/2016, conforme descrito no Ofício SEMS nº 20/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista a ausência de provas circunstanciais e imprescindíveis de que tenha havido alguma irregularidade por parte de algum servidor público municipal quanto aos fatos ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento "Nestor Longatto", no dia 30/12/2016.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 161.323/2016

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RENATO OLIVETTO MARANHÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, III e IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ADVERTÊNCIA do funcionário público municipal, Sr. RENATO OLIVETTO MARANHÃO, tendo em vista restar comprovado, no desempenho de suas funções, a prática de atos irregulares descrito no presente processo, infringindo, assim, o inciso III do art. 195 da Lei Ordinária Municipal nº 1.972, de 07/11/1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da CPPS

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
 Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
 (19) 3403.1066
 3422.6170
 3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o RG, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

HEMOCENTRO CARPINAS
 UNICAMP
 HEMONÚCLEO DE PIRACICABA



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 049/2018 - PROCESSO N.º 0422/2018

REMARCADADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO SEMAE, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/04/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 052/2018 - PROCESSO N.º 0523/2018

REMARCADADO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS, CAIXAS DE PASSAGENS E DE SUÇÃO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/05/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 053/2018 - PROCESSO N.º 0850/2018

REMARCADADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/04/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 057/2018 - PROCESSO N.º 0986/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 23/04/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 058/2018 - PROCESSO N.º 1164/2018

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CARVÃO ATIVADO PULVERIZADO (CAP) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 24/04/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 059/2018 - PROCESSO N.º 1201/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/04/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 060/2018 - PROCESSO N.º 1238/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA EM SACOS DE 20KG PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 02/05/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 061/2018 - PROCESSO N.º 1499/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PASSEIO DANIFICADO EM FUNÇÃO DE LIGAÇÕES NOVAS E REPAROS EM REDES E RAMAIS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 03/05/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 09 de abril de 2018.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

TERCEIRO TERMO ADITIVO N.º 13/2017
CONTRATO DE ADESÃO N.º 01/2017
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2017
PROCESSO N.º 114/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae

CONVENIADA: ITAÚ UNIBANCO S/A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04.

Objeto: até 31/10/2018, os serviços de arrecadação de recebimento de contas de consumo de água continuarão sendo prestados pelo Citibank ao Semae, em nome do Itaú Unibanco e após esta data, as condições serão as estabelecidas no contrato entre Itaú Unibanco e Semae.
Assinatura: 29/12/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03/2018
QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 26/2013
PREGÃO N.º 56/2013 - PROCESSO N.º 1326/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA.

Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 2,85% (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento).

Valor mensal (telefonistas e recepcionista): R\$ 23.764,30 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), sendo:
Valor total do reajuste: R\$ 1.821,87 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

Valor total do Contrato: R\$ 1.228.778,37 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).
Fundamento legal: art. 55, inc. III, e art. 65, §8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 15/03/2018.

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 48/2018 - PROCESSO N.º 721/2018

Convocamos a empresa 3NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.636.760/0001-43, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de suporte avançado para manutenção do ambiente de Rede Computacional.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 10 e 16 de abril de 2018, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado de Equipe

CONTRATO N.º 30/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018 - PROCESSO N.º 1277/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA.

Objeto: fornecimento de Cal Hidratada a granel para tratamento de água.

Vigência: 03 (três) meses.

Valor unitário: R\$ 470,95 (quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

Valor total: R\$ 259.022,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação 80 - Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433 do exercício de 2018.

Assinatura: 03/04/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Projeto de Lei n.º 05/2018, Aatoria do Prefeito Municipal Carlos Alberto Lisi.

LEI MUNICIPAL N.º: 649, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

(Autoriza o Município de Saltinho a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, os quais se destinarão à execução de serviços de engenharia objetivando a recuperação e recapeamento de vias públicas e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 649

Art. 1º. Fica o Município de Saltinho autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, os quais se destinarão à execução de serviços de engenharia objetivando a recuperação e recapeamento de vias públicas.

§ 1º. O convênio de que trata o caput deste artigo será celebrado nos termos da minuta que integra o Decreto Estadual n.º 62.291, de 06 de dezembro de 2016 ou outro que venha a substituí-lo.

§ 2º. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Saltinho promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º. Fica o Município de Saltinho autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

§ 1º. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo, fica o Município de Saltinho, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estaduais, na dotação orçamentária n.º 02.02.12.15.451.0019.1009.4.4.90.51 - plano geral das vias urbanas FR02.

§ 2º. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o § 1º, retro, se darão conforme disposto no inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. A contrapartida do Município de Saltinho na execução dos objetivos de que trata o art. 1º, retro, se houver, se dará na dotação orçamentária n.º 02.02.12.15.451.0019.1009.4.4.90.51 - plano geral das vias urbanas FR01 com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2018 e suas respectivas para os próximos exercícios, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Parágrafo único. Caso venha a existir contrapartida em recursos municipais, caberá ao Poder Executivo prever em seus orçamentos o aumento desta despesa, acompanhado da elaboração prévia de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PREGÃO PRESENCIAL 19/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 19/2018, pelo tipo menor preço unitário para cada item cotado, visando a aquisição de equipamento médico hospitalar e equipamentos de informática novos, de primeira qualidade, por fornecimento integral e a pedido, para atender o objeto da Emenda Parlamentar Federal 18180006 - Ministério da Saúde, Fundo Nacional da Saúde, Proposta MS 12021.851000/1170-02, bem como a aquisição de equipe odontológica, mobiliário hospitalar, veículo automotor de transporte de passageiros, equipamentos de climatização, equipamentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos médico hospitalares novos, de primeira qualidade, por fornecimento integral e a pedido, para atender o objeto da Emenda Parlamentar Federal 18180006 - Ministério da Saúde, Fundo Nacional da Saúde, Proposta MS 12021.851000/1170-05. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:15 horas do dia 25/04/2018 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 8:30 horas. O edital poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 09/04/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO PARA AS FASES DE NEGOCIAÇÃO E DE HABILITAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 14/2018

Objeto: Registro de preços objetivando a prestação de serviços eventuais, por empreitada futura remunerada a preços unitários, de roçagem, capinação, poda e pintura de guias, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários.

A Equipe de Apoio ao Pregão da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, localizada à Av. 07 de Setembro, nº 1733, Centro, em Saltinho/SP, considerando a Ata de Apreciação, Avaliação e Julgamento do Recurso Administrativo e o Aviso de Inabilitação, o qual foi enviado às empresas participantes e ainda, publicado em imprensa oficial no dia 27/03/2018; torna público a sessão para as fases de negociação e de habilitação referente a licitação em epígrafe. Pelo motivo da inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, fica convocado o licitante Marcos Schwichtemberg Paisagismo ME e a quem possa interessar, à comparecer na sala da reunião inaugural do presente certame da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, no dia 13 de abril de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, para negociação do valor ofertado no último lance. Posteriormente, aceito o valor negociado, será aberto o envelope de habilitação do proponente Marcos Schwichtemberg Paisagismo ME, inscrito no CNPJ 18.650.923/0001-54, classificado em segundo lugar na etapa de lances e será verificada as suas condições de habilitação, levando em consideração que, pelo fato da reunião inaugural ter ocorrido em 06/03/2018, poderá conter documentos vencidos, sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização dos referidos documentos.

Comunique-se à empresas participantes, publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 09 de abril de 2018.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Pregoeira

JOICE CRISTINA DE ANDRADE LORENZI
Equipe de Apoio

LUCAS SALVADOR SPADA
Equipe de Apoio

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.

OBJETO: execução de obras e serviços de reforma do Velório Municipal, localizado a Rua Ernesto Pereira de Almeida, 555, Jardim Palmares, Saltinho/SP, através da ampliação da cobertura externa de acesso, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA: 04 de abril de 2018.

PRAZO: até 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.503,01.

LICITAÇÃO: Convite 05/2018.

CONTRATO: 10/2018.

PROCESSO: 365/2018.

Saltinho, 04 de abril de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
Diretor Administrativo

EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 001/18, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/17, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL, E DEMAIS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO SOCIAL, OBJETO DOS CONTRATOS CAIXA Nº 1030.589-09 – BAIRRO NOVO HORIZONTE E 1034.873.65 - BAIRRO VERDE, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 06 dias do mês de abril de 2018, às 10h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodoal, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/17, publicado no D. O. M. de 03/08/17, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Sato & Malosso Engenharia e Assessoria Ltda EPP, que não se fez representar, 2-) Karol Lopes Assessoria e Consultoria em Serviços Social Ltda ME, que se fez representar, 3-) Humanizar Consultoria Socioambiental Ltda - EPP, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta". A seguir foi aberto os envelopes 02 – Proposta, da empresa abaixo relacionada, que apresentou o seguinte preço:

Período	Sato & Malosso Engª Asses. Ltda	Karol Lopes Ass. Cons. Serv. Soc. Ltda	Humanizar Cons. Soc. Ltda
06 meses	74.500,00	74.000,00	75.000,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Karol Lopes Assessoria e Consultoria em Serviços Social Ltda ME, por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Cícero da Silva Ferreira

Membro
Fernando Antônio de O. Motta

Licitante:

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2017

com Relatório dos Auditores Independentes

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis
Aos Administradores da

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO
PIRACICABA – SP

OPINIÃO

Examinamos as Demonstrações Contábeis do COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2017 e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OUTROS ASSUNTOS

Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, preparada sob a responsabilidade da Administração da Entidade e apresentada como informação complementar, pois sua apresentação não é requerida pelas normas contábeis para entidade sem finalidade de lucros. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Nesse exercício esse relatório não foi preparado.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 28 de Março de 2018.

PGBR RODYOS AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC 2SP 002000/O-0
Member

MILTON MIRANDA RODRIGUES
Sócio-Diretor
Contador CRC 1SP 112905/O-5
CPF 032.231.618-99



Balancos Patrimoniais

31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NOTAS	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO CIRCULANTE		1.535.336,73	2.321.897,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	353.972,51	800.923,04
Aplicações Financeiras	5	501.223,20	860.958,79
Contas a Receber - Alunos	6	573.073,77	506.301,69
Outras Contas a Receber		23.832,71	29.682,52
Adiantamentos		47.058,52	65.959,18
Impostos Recuperáveis		194.586,68	194.575,18
(-) Estimativa de Prov. Perdas Tributárias		(193.584,66)	(193.584,66)
Despesas Exercício Seguinte		35.174,00	57.081,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		21.423.296,49	22.039.832,97
Investimentos	7	3.668.839,09	3.668.839,09
Imobilizado	8	17.687.136,92	18.346.279,06
Intangível	9	67.320,48	24.714,82
TOTAL DO ATIVO		22.958.633,22	24.361.729,97

	NOTAS	31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO CIRCULANTE		5.339.585,86	5.535.170,22
Fornecedores	10	345.462,78	359.319,57
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias	11	1.227.368,54	1.284.560,04
Contas a Pagar	12	1.076.603,49	1.234.201,83
Convênios		-	61.636,84
Receita Antecipada		2.349.700,79	2.281.881,66
Empréstimo a pagar	13	340.450,26	313.570,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.795.153,89	3.378.471,06
Contas a Pagar	12	1.488.053,89	1.460.006,80
Provisão de Riscos e Conting.	14	307.100,00	2.500,00
Empréstimo a pagar	13	-	1.915.964,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.823.893,47	15.448.088,69
Patrimônio Social		15.448.088,69	15.735.434,41
Reservas do Patrimônio Social		-	32.131,34
Doações de Imobilizado		-	32.131,34
Superávit ou Déficit do Exercício		375.804,78	(319.477,06)
Déficit do Exercício		-	(319.477,06)
Superávit do Exercício		375.804,78	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.958.633,22	24.361.729,97

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Superávit ou Déficit

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NOTA	31/12/2017	31/12/2016
(=) RECEITA LÍQUIDA	15/16	28.246.072,54	24.522.362,56
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES		(22.355.150,42)	(20.226.318,08)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES		(21.972.578,27)	(20.078.506,70)
Custos c/ Recursos Humanos e Encargos		(15.870.681,48)	(14.804.667,09)
Custos c/ Materiais		(801.834,37)	(730.999,09)
Custos c/ Imóveis e Instalações		(2.367.966,39)	(2.043.806,89)
Custos Gerais		(1.248.259,80)	(1.163.676,22)
Serviços Terceiros - PF e PJ		(864.364,22)	(504.165,72)
Custos c/ Depreciação e Amortização		(819.472,01)	(831.191,69)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES - RESTRITOS	17	(382.572,15)	(147.811,38)
Custos c/ Recursos Humanos e Encargos		(344.046,66)	(142.559,22)
Custos c/ Material		(34.620,33)	(4.531,68)
Custos c/ Serviços de Terceiros		(238,97)	-
Custos c/ Depreciação		(3.666,19)	(720,48)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO		5.890.922,12	4.296.044,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(5.147.982,12)	(4.369.168,55)
(-) ADMINISTRATIVAS		(5.147.982,12)	(4.369.168,55)
(-) Despesas c/ Recursos Humanos e Encargos		(2.785.569,21)	(2.162.279,50)
(-) Despesas c/ Materiais		(62.896,92)	(59.829,24)
(-) Despesas Gerais		(441.227,00)	(530.049,11)
(-) Serviços Terceiros - PF e PJ		(897.245,68)	(872.499,96)
(-) Despesas c/ Depreciação e Amortização		(289.487,42)	(280.409,51)
(-) Tributos e Contr. E Multas		(72.430,01)	(194.428,21)
(-) Provisões por perda		(544.323,14)	(203.175,64)
(-) Outras Despesas		(54.802,74)	(66.497,38)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		742.940,00	(73.124,07)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		(383.263,41)	(208.893,89)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		325.465,86	423.594,64
(+) RECEITAS FINANCEIRAS C/ RESTRIÇÕES		23,82	666,74
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		(708.753,09)	(632.048,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS C/ RESTRIÇÕES		-	(1.106,53)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		16.128,19	(37.459,10)
(+) GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		16.500,00	100,00
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		(371,81)	(37.559,10)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO		375.804,78	(319.477,06)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVAS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	12.633.070,96	32.131,34	2.774.018,72	15.439.221,02
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2015	2.774.018,72	-	(2.774.018,72)	-
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E ENVIADAS	(128.370,86)	-	-	(128.370,86)
INCORPORAÇÃO DA CISA O FACULDADE SALESIANA PIRACICABA E RESERVA DE RESULTADO	456.715,59	-	-	456.715,59
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2016	-	-	(319.477,06)	(319.477,06)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	15.735.434,41	32.131,34	(319.477,06)	15.448.088,69
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2016	(319.477,06)	-	319.477,06	-
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E ENVIADAS	-	-	-	-
REALIZAÇÃO DE RESERVAS	32.131,34	(32.131,34)	-	-
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2017	-	-	375.804,78	375.804,78
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	15.448.088,69	-	375.804,78	15.823.893,47

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2017	31/12/2016
Déficit / Superávit do Exercício	375.804,78	(319.477,06)
Outros Componentes do resultado Abrangente		
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-
Total de Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	375.804,78	(319.477,06)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2017	31/12/2016
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
(Déficit)/Superávit do Exercício	375.804,78	(319.477,06)
Despesas que não afetam o caixa:		
Depreciação e Amortização	1.112.625,62	1.112.321,68
Estimativa de Perdas	236.321,88	203.175,64
Provisão Contingências	304.600,00	-
Resultado na alienação de bens do Imobilizado	(16.128,19)	37.559,10
(Déficit)/Superávit do Exercício Ajustado	2.013.224,09	1.033.579,36
Acréscimos / Decréscimos do AC + RLP		
Aumento das Aplicações Financeiras	359.735,59	(537.970,32)
Aumento de Contas a Receber - Alunos	(303.096,96)	5.052,32
Aumento/Redução nas Contas a Receber	5.849,81	(3.206,66)
Aumento/Redução nas Contas de Adiantamentos	18.900,66	(22.760,82)
Aumento/Redução nas Despesas Exercício Seguinte	21.907,26	12.755,13
Aumento nas Contas de Impostos Recuperáveis	(11,50)	30,00
Total de Acréscimos / Decréscimos do AC + RLP	103.284,86	(546.100,35)
Acréscimos / Decréscimos do PC + ELP		
Aumento/Redução nas Contas de Fornecedores	(13.856,79)	(190.166,47)
Aumento/Redução em Obrigações	(57.191,50)	(28.651,05)
Aumento nas Contas a Pagar	(157.598,34)	268.679,80
Aumento/Redução nas Contas de Convênios	(61.636,84)	9.590,33
Aumento/Redução nas Receitas antecipadas	67.819,13	236.231,56
Aumento/Redução na conta de Empréstimos	26.879,98	192.125,67
Aumento/Redução nas Contas do E.L.P	(1.887.917,17)	(751.612,06)
Total de Acréscimos / Decréscimos do PC + ELP	(2.083.501,53)	(263.802,22)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	33.007,42	223.676,79
2- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Imobilizado	(421.574,45)	(1.001.789,92)
Baixas por Perdas de Ativos	32.515,73	681.604,16
Aquisições de Software	(90.899,23)	(948,00)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(479.957,95)	(321.133,76)
FLUXO DE CAIXA (APLICADO) GERADO NO EXERCÍCIO	(446.950,53)	(97.456,97)
3- VARIAÇÕES DAS DISPONIBILIDADES		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	800.923,04	898.380,01
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	353.972,51	800.923,04
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	(446.950,53)	(97.456,97)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2017	31/12/2016
1 - RECEITAS	40.449.141,86	35.733.746,51
1.1 Contribuições de Alunos	36.688.436,90	33.788.240,68
1.2 Estimativa de Perdas por créditos Incobráveis	236.321,88	438.659,84
1.3 Outras Receitas Operacionais	3.524.383,08	1.506.845,99
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	17.136.754,30	14.900.158,71
2.1 Custo dos Serviços	11.685.657,60	9.594.283,50
2.2 Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	5.451.096,70	5.070.391,01
2.3 Perda/Recuperação de valores ativos	-	235.484,20
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO	23.312.387,56	20.833.587,80
4 - RETENÇÕES	1.112.625,62	1.112.321,68
4.1 Depreciação, Amortização e Exaustão	1.112.625,62	1.112.321,68
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	22.199.761,94	19.721.266,12
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	325.489,68	424.261,38
6.1 Receitas Financeiras	325.489,68	424.261,38
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	22.525.251,62	20.145.527,50
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	22.149.446,84	20.465.004,56
8.1 Pessoal e Encargos	19.000.297,35	17.109.505,81
8.2 Impostos, Taxas e Contribuições	72.430,01	194.428,21
8.3 Juros e Aluguéis	3.076.719,48	3.161.070,54
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	375.804,78	(319.477,06)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO, com sede em Piracicaba Estado de São Paulo, à Rua Alfredo Guedes, 1199, Bairro Cidade Alta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J./MF) sob nº 54.383.344/0001-56 é uma entidade sem finalidade de lucro, constituída como associação, de direito privado, que, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços, executa programas e/ou projetos, na área educacional. Desta forma, as suas finalidades institucionais compreendem a realização das seguintes atividades e áreas de atuação:

a) Serviços Educacionais

a.1) Atendimento à criança e ao adolescente, no níveis infantil, ensino básico fundamental I e II e ensino médio.

b) Assistência Social

b.1) Atendimento à criança e ao adolescente, bem como a quem dela necessitar.

Pela abrangência das áreas de atuação, a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO possui os seguintes títulos e certificados:

i) Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto n.º 60.202, de 10/02/1967, publicado no Decreto S/N de 27/05/1992;

ii) Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto n.º 48.516 de 25/02/2004 D.O.U 26/02/2004;

iii) Título de Utilidade Pública Municipal, Decreto 366- 15/09/60, renovada através do Decreto nº 16.425 de 21/10/15

iv) CNAS: Processo nº 122.057/52-24/08/53 Recadastrado pelo Processo 28996 -02/725/94 Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2012. A Entidade em 28/06/2012 protocolou junto ao Ministério da Educação a renovação do Certificado conforme Processo nº 230000099682012-49, e aguarda apreciação.

Em 2017, A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO atuou preponderantemente na realização dos serviços educacionais, atuando em uma de suas filiais escola, em período integral, totalmente gratuita, além de um projeto educacional auxiliado por subvenção Municipal.

Status dos certificados

Com o advento da Lei nº 12.101 de 27/11/2009, a análise e decisão dos requerimentos de renovação dos Certificados das Entidades Beneficentes de Assistência Social, de acordo com a área de atuação será apreciada pelo Ministério da Educação. Baseado na norma legal atual, o C.N.A.S. remeteu para o Ministério da Educação o Processo nº 71000.051497/2009-19 que ainda não tinha sido apreciado.

Através da Portaria nº 1587 de 1º de outubro de 2010, a Secretaria da Educação Superior do Ministério da Educação, de acordo com os fundamentos do Parecer Técnico nº 32/2010/GAB/Sesu/MEC certificou a Entidade como Entidade Beneficente de Assistência Social pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2012. A Entidade em 28/06/2012 protocolou junto ao Ministério da Educação a renovação do Certificado conforme Processo nº 230000099682012-49, e aguarda apreciação.

Em 12/06/2015 protocolou junto ao Ministério da Educação a renovação do Certificado do triênio 2012, 2013 e 2014 e conforme Protocolo de Envio nº DJ273842166BR, também aguarda manifestação.

A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 19 de Março de 2017.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Práticas Contábeis

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, além da observância à Lei nº 6.404/76 e suas alterações, A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; relacionados a seguir:

i. Resolução CFC n.º 1.330/11 – aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil;

ii. Resolução CFC n.º 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;

iii. Resolução CFC n.º 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;

iv. Resolução CFC n.º 1.409/12 – aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro;

v. Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;

vi. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado.

c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO atua.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CFC exige que a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2017.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência, assim, determinam que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Segregação de Atividades

As contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, são reconhecidas e apresentadas de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como educação e assistência social.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, de cerca de três meses ou menos da data de aquisição. Saldo bancários a descoberto decorrentes de empréstimos obtidos por meio de instrumentos como cheques especiais ou contas-correntes são geralmente considerados como atividades de financiamento similares aos empréstimos. Entretanto, se eles são exigíveis contra apresentação e formam uma parte integral da administração do caixa da entidade, devem ser considerados como componentes do caixa e equivalentes de caixa.

(i) Equivalentes de Caixa – Aplicação Financeira

Ao final de cada período de referência, a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO avalia suas aplicações financeiras pelo valor justo e reconhece as mudanças no valor justo no resultado.

(ii) Equivalentes de Caixa – Recursos com Restrição

Equivalentes de caixa mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de projetos e/ou demais atividades de fins específicos, contendo restrições sobre a sua utilização, são apresentados separadamente daqueles livres de restrições sobre a sua utilização.

d) Contas a Receber

Refere-se aos direitos a receber de alunos, pela contraprestação de serviços educacionais, deduzido de Estimativa para Perdas, constituída para fazer face a valores incobráveis por inadimplência dos devedores.

e) Ativos e passivos financeiros básicos (contas e títulos a receber e a pagar, e empréstimos bancários ou de terceiros)

A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando tomar-se parte das disposições contratuais do instrumento.

O ativo ou um passivo financeiro é avaliado pelo custo da operação, a menos que o acordo constitua, de fato, uma transação financeira. Uma transação financeira pode acontecer em conexão com a venda de bens e serviços, por exemplo, se o pagamento é postergado além dos termos comerciais normais ou é financiada a uma taxa de juros que não é a de mercado.

(i) Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

A ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO reconhece montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre créditos a receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização e baixar os valores prescritos, incobráveis e anistiados.

f) Propriedades para Investimentos

As propriedades para investimentos, cujo valor justo pode ser avaliado de forma confiável, sem custo ou esforços excessivos, são avaliadas pelo valor justo a cada balanço com as alterações no valor justo reconhecidas no resultado.

Enquanto a possibilidade de determinação do valor justo não puder ser avaliada de forma confiável, sem custo ou esforços excessivos, considerando a relevância da informação nas demonstrações contábeis, a ENTIDADE COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO permanece avaliando suas propriedades para investimento pelo seu custo. As propriedades para investimentos nessa peça contábil, refere-se à aquisição de parte de um terreno localizado na cidade de Americana – SP.

g) Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

(i) Obras em Andamento

As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.

h) Intangível

(i) Software

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Entidade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Amortização

A amortização é calculada para amortizar o custo de itens do ativo intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

j) Apuração do Resultado do Período

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e; ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

k) Doações e Subvenções

As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo.

A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e racionais e confrontada com as despesas correspondentes.

l) Serviços Voluntários Obtidos

O trabalho voluntário é reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

m) Renúncia Fiscal – Imunidade e Isenções Fiscais Usufruídas

Renúncia fiscal relacionada com a atividade é evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse.

A isenção é um tipo de subvenção governamental. Assim, os tributos isentos deverão ser evidenciados através de relação dos tributos objeto de renúncia fiscal. A imunidade fiscal (CF, art. 150) ocorre de maneira tácita, pela caracterização de entidade sem fins lucrativos. Portanto não havendo a obrigação presente pelo alcance da tributação; o reconhecimento contábil não é efetuado para os impostos afastados pela imunidade fiscal.

O reconhecimento contábil ocorre apenas para os impostos e/ou contribuições sociais isentos de recolhimentos:

i. Contribuição Previdenciária Patronal

n) Gratuidades Concedidas



O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços deve ser reconhecido pelo valor efetivamente praticado.

o) Matrículas e Anuidades Recebidas Antecipadamente

Como prática de negócio e mercado de atuação da Entidade, as matrículas do ano letivo seguinte iniciam-se ao final do exercício social em curso. Consequentemente são reconhecidas como anuidades antecipadas, no Passivo Circulante. As mensalidades de períodos subsequentes recebidas antecipadamente pela Entidade no exercício social em curso serão reconhecidas no Resultado do Exercício de acordo com o regime de competência.

p) Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Entidade elaborou as demonstrações do Valor Adicionado – DVA nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação complementar, pois sua apresentação não é requerida pelas normas contábeis para entidade sem finalidade de lucros.

q) Partes Relacionadas

A Instituição faz parte do grupo de Escolas Salesianas e possui operações de locação de imóveis e empréstimos, os quais se encontram descritos nas Notas Explicativas n.º. 11 e 12.

r) Aplicação de Recursos

Os recursos da Entidade são aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu estatuto social, demonstrado por suas despesas e seus investimentos patrimoniais.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Representado por:

	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2017	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	341.232,04	12.740,47	353.972,51	786.223,50	14.699,54	800.923,04
Fundo Fixo	2.304,12	200,00	2.504,12	2.200,00	200,00	2.400,00
Caixa	-	497,80	497,80	62,03	499,80	561,83
Depósitos Bancários	10,00	10,00	20,00	54,68	10,00	64,68
Recursos com Restrições	-	-	-	447,47	-	447,47
Aplicações Financeiras	307.543,67	12.032,67	319.576,34	742.889,00	13.989,74	756.878,74
Aplicações Financeiras - recursos c/ restrições	31.374,25	-	31.374,25	40.570,32	-	40.570,32

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a Política de Investimentos aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez. Os títulos que compõem a Carteira Administrada, são aplicações com vencimento acima de 90 dias e são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado (valor justo).

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31/12/2017	31/12/2016
BANCO SAFRA - SPD - SAF EXERC CORPOR	259.704,50	427.931,36
BANCO SAFRA - CTI CART INSTITU MM	241.518,70	264.743,33
BANCO SAFRA - DEB COMPROM	-	168.284,10
TOTAL	501.223,20	860.958,79

6. CONTAS A RECEBER

6.1 Composição Contas a Receber

	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2017	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2016
CHEQUES A RECEBER	43.763,64	-	43.763,64	64.733,29	-	64.733,29
MENSALIDADES A RECEBER	1.042.395,36	-	1.042.395,36	953.954,34	-	953.954,34
COBRANÇAS JUDIAIS E LETRA DE CAMBI	1.087.124,35	-	1.087.124,35	851.501,76	-	851.501,76
(-) ESTIMATIVA PARA PERDAS	(1.600.209,58)	-	(1.600.209,58)	(1.363.887,70)	-	(1.363.887,70)
TOTAL LIQUIDO	573.073,77	-	573.073,77	506.301,69	-	506.301,69

6.2 Manutenção da Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa

A Administração da Entidade avalia periodicamente sua carteira de recebíveis vencidos há mais de 60 dias, constituindo provisão para créditos de liquidação duvidosa para todos os títulos julgados por sua Administração como de difícil realização, conforme demonstramos a seguir:

	2017	2016
Saldo Inicial	1.363.887,70	1.097.950,39
Complemento de Provisão para Perdas	236.321,88	265.937,31
Saldo Final	1.600.209,58	1.363.887,70

7. INVESTIMENTOS

Os Investimentos são compostos por:

INVESTIMENTOS	SALDO INICIAL	(+) ADIÇÕES	(-) BAIXAS	(-) TRANSFERENCIA	SALDO 31/12/2017
Propriedades Imobiliárias	3.668.500,00	0,00	0,00	0,00	3.668.500,00
Ações Telesp					
Celular S/A	339,09	0,00	0,00	0,00	339,09
Movimentação	3.668.839,09	0,00	0,00	0,00	3.668.839,09

Os itens de ativos, classificados nas propriedades para investimento, permanecem avaliados pelo custo de aquisição.

8. IMOBILIZADO

Representado por:

BENS EM USO	TAXA DE DEPRECIACÃO %	SALDO EM 31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERENCIAIS	SALDO EM 31/12/2017
Construções e Instalações		-	-	-	-	-
Reformas e Ampliações						
Propriedades Imobiliárias		14.209.022,40	193.947,80	-	-	14.402.970,20
Imóveis	4	14.209.022,40	193.947,80	-	-	14.402.970,20
Equipamentos		5.717.804,92	144.100,48	- 147.356,89	-	5.714.548,51
Computadores e Periféricos	20	910.167,61	47.995,74	- 46.250,48	-	911.912,87
Equipamentos Áudio e Visual	10	477.651,83	9.223,20	- 1.444,46	-	485.430,57
Instalações	10	797.939,08	-	-	-	797.939,08
Máquinas, Aces, Equip.	10	955.904,44	17.164,54	- 29.745,00	-	943.323,98
Aparelhos						
Móveis e Utensílios	10	1.717.341,74	17.817,00	- 15.469,05	-	1.719.689,69
Sistemas/Programas/Aplicativos	20	247.769,20	-	-	-	247.769,20
Utensílios Cozinha	10	2.123,04	-	-	-	2.123,04
Veículos	20	375.518,79	51.900,00	- 40.000,00	-	387.418,79
Equipamentos Pedagógicos	10	52.118,76	-	-	-	52.118,76
Laboratório de Línguas	10	9.349,56	-	-	-	9.349,56
Laboratório de Física/Química	10	38.732,35	-	-	-	38.732,35
Laboratório de Informática	10	17.579,90	-	- 14.447,90	-	3.132,00
Sistemas de Segurança	10	115.608,62	-	-	-	115.608,62
Equipamentos Musicais		70.370,99	-	-	-	73.110,99
Aparelhos e Instrumentos Musicais	10	60.218,57	2.740,00	-	-	62.958,57
Partituras e Manuais		10.152,42	-	-	-	10.152,42
Materiais Bibliográficos		315.227,53	-	-	-	315.227,53
Fitas/Cds/DVDs	10	11.003,04	-	-	-	11.003,04
Livros	10	299.553,09	-	-	-	299.553,09
Revistas	10	4.671,40	-	-	-	4.671,40
Equipamentos Capela		31.790,70	-	-	-	31.790,70
Equipamentos Áudio e Visual	10	996,81	-	-	-	996,81
Imagens	10	16.669,90	-	-	-	16.669,90
Móveis e Utensílios	10	14.123,99	-	-	-	14.123,99
Direitos de Uso		1.172,88	-	-	-	1.172,88
Direitos de uso Linha Telefônica		1.172,88	-	-	-	1.172,88
Benfeitorias em Prop. de Terceiros		6.935.998,54	80.786,17	-	-	7.016.784,71
Benfeitorias s/ Imóveis de Terceiros		6.935.998,54	80.786,17	-	-	7.016.784,71
Construções e Instalações		200.031,00	-	-	-	200.031,00
Instalações em Andamento	10	200.031,00	-	-	-	200.031,00
TOTALS		27.481.418,96	1.071.877,01	- 138.517,31	-	27.755.636,52
Depreciação Acumulada		9.135.139,90	1.071.877,01	- 138.517,31	-	10.068.499,60
VALOR LÍQUIDO DO IMOBILIZADO		18.346.279,06	-	-	-	17.687.136,92

Houve a necessidade de mudar as estimativas relacionadas às vidas úteis dos ativos imobilizados, utilizando para as novas aquisições, o valor residual.

9. INTANGÍVEL

	2017	2016
Softwares	67.320,48	24.714,82
Licença de Uso	375.342,29	284.443,06
(-) Amortização/Baixa	(308.021,81)	(259.728,24)

10. FORNECEDORES

Refere-se as obrigações por compras no mercado interno de mercadorias, matérias-primas e insumos utilizados nos processos de prestação dos serviços cujo saldo em 31/12/2017 é de R\$ 345.462,78 (R\$ 359.319,57 em 31/12/2016).

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS

	2017	2016
Férias a Pagar	802.422,24	797.955,72
Ações Trabalhistas a Pagar	0,00	14.149,78
INSS a Recolher	113.993,17	114.150,71
FGTS a Recolher	137.594,39	128.668,11
INSS – Retenção a Recolher PJ	691,91	690,15
COFINS/CSLL/PIS – Retenção	1.016,57	4.358,54
FGTS s/Férias a Recolher	64.171,54	63.879,47
PIS s/Férias a Recolher	0,00	7.980,13
IRRF a Recolher	106.930,46	87.555,33
Contribuição Sindical a Recolher	214,22	406,00
PIS – Folha a Recolher	0,00	64.448,05
ISS – Retenção a Recolher	334,04	318,05
TOTAL	1.227.368,54	1.284.560,04

12. CONTAS A PAGAR

Curto Prazo

	2017	2016
Credores Diversos	104,13	156,99
Inspetoria Salesiana de São Paulo	984.289,73	969.759,73
Porto Seguros Cia. De Seguros	569,03	551,22
Banco Bradesco	1.726,33	1.726,33
Banco Itaú	45.036,06	36.819,32
Pensão Vitalícia	3.747,84	3.520,08
Metropolitan Life	12.651,13	11.092,23
Financeira Alfa	22.732,99	15.012,85
Condomínio Shopping Center	-	17.000,00
Cheques a pagar	0,00	17.284,61
Cartão Coporate – VISA	5.483,96	1.534,06
Liceu Coração de Jesus	262,29	159.744,41
TOTAL	1.076.603,49	1.234.201,83

Longo Prazo

	2017	2016
Inspetoria Salesiana de São Paulo	1.363.785,39	1.363.785,39
Pensão vitalícia	95.886,66	93.573,17
Receita Subvenção Municipal	28.381,84	2.648,24
TOTAL	1.488.053,89	1.460.006,80



13. EMPRÉSTIMO A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2017 os saldos de empréstimos e financiamentos estão representados por:

Curto Prazo		
DESCRIÇÃO	2017	2016
Banco Itaú	4.294,67	0,00
Banco Itauleasing	0,00	14.483,00
Externato Santa Teresinha	361.508,34	359.779,92
Juros a Transcorrer	(25.352,75)	(60.692,64)
TOTAL	340.450,26	313.570,28

Longo Prazo		
DESCRIÇÃO	2017	2016
Inspetoria Salesiana de São Paulo	0,00	1.578.518,27
Externato Santa Teresinha	0,00	359.779,92
Juros a Transcorrer	0,00	(22.333,93)
TOTAL	0,00	1.915.964,26

14. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Durante o curso normal de seus negócios, a Instituição ficou exposta a certas contingências e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis, em discussão. Em 31 de dezembro de 2017, a Entidade possuía registrados os seguintes valores a título de provisão para cobrir riscos prováveis:

DESCRIÇÃO	2017	2016
Contingências Cíveis	2.500,00	2.500,00
Contingências Trabalhistas	304.600,00	0,00
TOTAL	307.100,00	2.500,00

A Entidade possui os seguintes processos classificados como probabilidade de perda possível, os quais não possuem provisão registrada:

DESCRIÇÃO	R\$
Contingências Trabalhistas	224.802,66
Contingências Tributárias	35.029.637,27
TOTAL	35.254.439,93

15. RECEITA DE SERVIÇOS – SEGREGADAS

	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2017	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2016
RECEITA BRUTA	40.184.538,05	28.281,93	40.212.819,98	35.268.302,73	26.683,94	35.294.986,67
SERVIÇO EDUCACIONAL - MENSALIDADES	36.688.436,90	-	36.688.436,90	33.788.240,68	-	33.788.240,68
RECETA DE MENSALIDADES - ENSINO BÁSICO	36.688.436,90	-	36.688.436,90	33.788.240,68	-	33.788.240,68
ATIVIDADES PRÓPRIAS	3.496.101,15	28.281,93	3.524.383,08	1.480.062,05	26.683,94	1.506.745,99
DOAÇÕES	338.340,37	12.900,00	351.240,37	117.837,66	14.000,00	131.837,66
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS OBTIDOS	835.303,08	15.381,93	850.685,01	771.133,22	12.683,94	783.817,16
CONVÊNIO E SUBVENÇÕES	374.283,29	-	374.283,29	147.811,39	-	147.811,39
REND. FINANCEIROS - CONVÊNIO E SUBVENÇÕES	8.288,86	-	8.288,86	10.332,17	-	10.332,17
OUTRAS RECEITAS	1.939.885,55	-	1.939.885,55	432.947,61	-	432.947,61
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 11.966.747,44	-	- 11.966.747,44	- 10.772.624,11	-	- 10.772.624,11
(-) BOLSAS DE ESTUDOS INTEGRAIS - LEI 12.101/09	- 4.304.093,81	-	- 4.304.093,81	- 3.952.394,25	-	- 3.952.394,25
Bolsas Concedidas - 100% - ENSINO BÁSICO	- 4.304.093,81	-	- 4.304.093,81	- 3.952.394,25	-	- 3.952.394,25
(-) BOLSAS DE ESTUDOS PARCIAIS - LEI 12.101/09	- 820.645,60	-	- 820.645,60	- 851.585,99	-	- 851.585,99
Bolsas Concedidas - 50% - ENSINO BÁSICO	- 820.645,60	-	- 820.645,60	- 851.585,99	-	- 851.585,99
(-) DEMAIS BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS	- 1.946.720,97	-	- 1.946.720,97	- 1.682.429,77	-	- 1.682.429,77
Bolsas Concedidas - Convenção Coletiva - ENSINO BÁSICO	- 1.940.282,22	-	- 1.940.282,22	- 1.653.674,17	-	- 1.653.674,17
Bolsas Concedidas - Variáveis - ENSINO BÁSICO	- 6.438,75	-	- 6.438,75	- 28.755,60	-	- 28.755,60
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS INCONDIC.	- 4.895.287,06	-	- 4.895.287,06	- 4.286.214,10	-	- 4.286.214,10
Descontos Concedidos Incondicionais	- 4.839.459,99	-	- 4.839.459,99	- 4.250.653,70	-	- 4.250.653,70
Abatimentos s/ Mensalidades	- 43.103,72	-	- 43.103,72	- 22.560,20	-	- 22.560,20
Devolução/Cancelamento Mensalidades	- 12.723,35	-	- 12.723,35	- 12.995,20	-	- 12.995,20
(=) RECEITA LÍQUIDA	28.217.790,61	28.281,93	28.246.072,54	24.495.678,62	26.683,94	24.522.362,66
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES	- 22.329.154,36	- 25.996,06	- 22.355.150,42	- 20.210.225,06	- 16.093,02	- 20.226.318,08
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES	- 21.946.582,21	- 25.996,06	- 21.972.578,27	- 20.062.413,68	- 16.093,02	- 20.078.506,70
Custos c/ Recursos Humanos e Encargos	- 15.855.299,55	- 15.381,93	- 15.870.681,48	- 14.791.983,15	- 12.683,94	- 14.804.667,09
Custos c/ Materiais	- 796.837,17	- 4.997,20	- 801.834,37	- 730.607,69	- 391,40	- 730.999,09
Custos c/ Imóveis e Instalações	- 2.367.966,39	-	- 2.367.966,39	- 2.043.806,89	-	- 2.043.806,89
Custos Gerais	- 1.245.531,99	- 2.727,81	- 1.248.259,80	- 1.163.538,72	- 137,50	- 1.163.676,22
Serviços Terceiros - PF e PJ	- 862.704,22	- 1.860,00	- 864.564,22	- 502.690,72	- 1.475,00	- 504.165,72
Custos c/ Depreciação e Amortização	- 818.242,89	- 1.229,12	- 819.472,01	- 829.786,51	- 1.405,18	- 831.191,69
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES - RESTRITOS	- 382.572,15	-	- 382.572,15	- 147.811,38	-	- 147.811,38
Custos c/ Recursos Humanos e Encargos	- 344.046,66	-	- 344.046,66	- 142.559,22	-	- 142.559,22
Custos c/ Material	- 34.620,33	-	- 34.620,33	- 4.531,68	-	- 4.531,68
Custos c/ Serviços de Terceiros	- 238,97	-	- 238,97	-	-	-
Custos c/ Depreciação	- 3.666,19	-	- 3.666,19	- 720,48	-	- 720,48
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO	5.888.636,25	2.285,87	5.890.922,12	4.285.463,56	10.590,92	4.296.044,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 5.142.473,44	- 5.508,68	- 5.147.982,12	- 4.365.390,55	- 3.778,00	- 4.369.168,55
(-) ADMINISTRATIVAS	- 5.142.473,44	- 5.508,68	- 5.147.982,12	- 4.365.390,55	- 3.778,00	- 4.369.168,55
(-) Despesas c/ Recursos Humanos e Encargos	- 2.785.569,21	-	- 2.785.569,21	- 2.162.279,50	-	- 2.162.279,50
(-) Despesas c/ Materiais	- 58.972,50	- 3.924,42	- 62.896,92	- 56.051,24	- 3.778,00	- 59.829,24
(-) Despesas Gerais	- 440.492,74	- 734,26	- 441.227,00	- 530.049,11	-	- 530.049,11
(-) Serviços Terceiros - PF e PJ	- 896.395,68	- 850,00	- 897.245,68	- 872.499,96	-	- 872.499,96
(-) Despesas c/ Depreciação e Amortização	- 289.487,42	-	- 289.487,42	- 280.409,51	-	- 280.409,51
(-) Tributos e Contr. E Multas	- 72.430,01	-	- 72.430,01	- 194.428,21	-	- 194.428,21
(-) Provisões por perda	- 544.323,14	-	- 544.323,14	- 203.175,64	-	- 203.175,64
(-) Outras Despesas	- 54.802,74	-	- 54.802,74	- 66.497,38	-	- 66.497,38
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	746.162,81	- 3.222,81	742.940,00	- 79.936,99	6.812,92	- 73.124,07
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	- 383.329,73	66,32	- 383.263,41	- 209.335,62	441,73	- 208.893,89
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	324.758,09	707,77	325.465,86	422.648,87	945,77	423.594,64
(+) RECEITAS FINANCEIRAS C/ RESTRIÇÕES	23,82	-	23,82	666,74	-	666,74
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	- 708.111,64	- 641,45	- 708.753,09	- 632.048,74	-	- 632.048,74
(-) DESPESAS FINANCEIRAS C/ RESTRIÇÕES	-	-	-	- 602,49	- 504,04	- 1.106,53
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	16.128,19	-	16.128,19	- 37.069,52	- 389,58	- 37.459,10
(+) GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	16.500,00	-	16.500,00	100,00	-	100,00
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	- 371,81	-	- 371,81	- 37.169,52	- 389,58	- 37.559,10
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	378.961,27	- 3.156,49	375.804,78	- 326.342,13	6.865,07	- 319.477,06

16. DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

Os critérios e políticas adotadas estão na Nota Explicativa 3.

	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2017	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2016
ATIVIDADES PRÓPRIAS	3.496.101,15	28.281,93	3.524.383,08	1.480.062,05	26.683,94	1.506.745,99
DOAÇÕES	338.340,37	12.900,00	351.240,37	117.837,66	14.000,00	131.837,66
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS OBTIDOS	835.303,08	15.381,93	850.685,01	771.133,22	12.683,94	783.817,16
CONVÊNIO E SUBVENÇÕES	374.283,29	-	374.283,29	147.811,39	-	147.811,39
REND. FINANCEIROS - CONVÊNIO E SUBVENÇÕES	8.288,86	-	8.288,86	10.332,17	-	10.332,17
OUTRAS RECEITAS	1.939.885,55	-	1.939.885,55	432.947,61	-	432.947,61

Os recursos captados por meio de doações para aplicação nos projetos sociais (atividade fim) não possuem restrição de uso determinada pelos doadores. A vinculação do uso específico em projetos é condicionada por políticas internas da Administração.

17. CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES – SUBVENÇÃO

	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2017	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2016
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES - RESTRITOS	- 382.572,15	-	- 382.572,15	- 147.811,38	-	- 147.811,38
Custos c/ Recursos Humanos e Encargos	- 344.046,66	-	- 344.046,66	- 142.559,22	-	- 142.559,22
Custos c/ Material	- 34.620,33	-	- 34.620,33	- 4.531,68	-	- 4.531,68
Custos c/ Serviços de Terceiros	- 238,97	-	- 238,97	-	-	-
Custos c/ Depreciação	- 3.666,19	-	- 3.666,19	- 720,48	-	- 720,48

18. ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A política contábil adotada está apresentada na nota explicativa nº 03.

A ENTIDADE Colégio Salesiano Dom Bosco possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), no qual usufrui da isenção tributária até o julgamento do seu processo de renovação nº 23000.009968/2012-49, protocolado tempestivamente em 28.06.2012.

Conforme o artigo 29 da Lei Nº. 12.101/09 e suas alterações subsequentes, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições sociais, de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

O montante de R\$ 3.925.345,04 é referente à isenção do recolhimento da contribuição previdenciária patronal, usufruída no exercício de 2017.

19. GRATUIDADE CONCEDIDA (CUSTOS EDUCACIONAIS)

A ENTIDADE Colégio Salesiano Dom Bosco no desenvolvimento de suas ações formaliza em cada Atividade: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS Nº 109/09 e Decreto Nº 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

Atendimento 5/1				Atendimento 9/1			
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	2759			TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	2759		
(-) Convenção Coletiva	155			(-) Convenção Coletiva	155		
(-) Alunos 100% Comercial	13			(-) Alunos 100% Comercial	13		
(-) Inadimplentes	32			(-) Inadimplentes	32		
Sub-Total	2559			Sub-Total	2559		
(-) Alunos CEBAS bolsa integral - 100%	55			(-) Alunos CEBAS bolsa integral - 100%	55		
(-) Alunos PCD bolsa - 100%	1			(-) Alunos PCD bolsa - 100%	1		
(-) Alunos Turno Integral bolsa - 100%	303			(-) Alunos Turno Integral bolsa - 100%	303		
(=) Base de Cálculo	2200			(=) Base de Cálculo	2200		
Número de Bolsas a conceder	440			Número de Bolsas a conceder	244		
BOLSAS CONCEDIDAS	Nº Bolsas	Multiplicador	Cálculos	BOLSAS CONCEDIDAS	Nº Bolsas		
Alunos Bolsa 100% - Período Integral	298	1,4	417	Alunos Bolsa 100% - Período Integral	298		
Alunos Bolsa 100% - Aluno c/Deficiência	1	1,2	1	Alunos Bolsa 100% - Aluno c/Deficiência	1		
Alunos Bolsa 100%	55	1	55	Alunos Bolsa 100%	55		
Total de Bolsas Concedidas	473			Total de Bolsas Concedidas	354		
Suficiência / Insuficiência de Bolsa	33			Suficiência / Insuficiência de Bolsa	110		

Ainda, foram concedidas 117 bolsas parciais (50%), conforme regra da legislação, mas, no quadro acima, constam apenas as bolsas Integrais, não sendo convertidas estas bolsas parciais.

O critério usado para inadimplência foram alunos devedores acima de 6 meses.

20. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os imóveis alugados sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações.

Descrição Seguros	FILIAL 1	FILIAL 2
-------------------	----------	----------


INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.017 e 2.016
(Em reais)**
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em reais)**

ATIVO	2.017	2.016
	CIRCULANTE	3.043,97
Disponibilidades	3.043,97	6.203,20
NÃO CIRCULANTE	-	-
Imobilizado	-	-
Móveis e Utensílios	-	-
Equipamentos em process. de dados	-	-
TOTAL DO ATIVO	3.043,97	6.203,20

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.017	2.016
	CIRCULANTE	-
Fornecedores	-	-
Obrigações tributárias	-	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-
Resultado de Exercícios Futuro	-	-
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.043,97	6.203,20
Reservas	-	-
Superávit (Déficit) acumulado	3.043,97	6.203,20
Superávit (Déficit) do exercício	-	-
TOTAL DO PASSIVO E P.L.	3.043,97	6.203,20

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.017 E 2.016
(Em reais)**

	2.017	2.016
RECEITA BRUTA	59.249,98	60.504,84
Anuidade de Associado	5.990,35	7.245,21
Doações diversas	0,00	0,00
Subvenção Municipal - Sedema	0,00	0,00
Subvenção Prefeitura Mun.Piracicaba-SEMAG	53.259,63	53.259,63
(-) Devolução Subvenção Municipal	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(62.065,94)	(60.089,69)
Despesas administrativas	(8.897,28)	(6.830,06)
Despesas Subv. Municipal Semac	(53.168,66)	(53.259,63)
Despesas Subv. Municipal Sedema	0,00	0,00
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(316,02)	(215,15)
Receitas financeiras	73,19	115,52
Despesas financeiras	(389,21)	(330,67)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(27,25)	-
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(3.159,23)	200,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.017 E 2.016**

	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) acumulado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015	-	6.003,20	6.003,20
Superávit do exercício	-	200,00	200,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016	-	6.203,20	6.203,20
Deficit do exercício	-	(3.159,23)	(3.159,23)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.017	-	3.043,97	3.043,97

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

	2.017	2.016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit (Déficit) do exercício	(3.159,23)	200,00
Ajuste por:		
Depreciações	-	-
Baixa do ativo imobilizado	-	-
(Aumento) e redução nas contas do ativo		
Estoques	-	-
Outros créditos	-	-
Aumento e (redução) nas contas do passivo		
Fornecedores	-	-
Obrigações tributárias	-	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-
Resultados de exercícios futuros	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(3.159,23)	200,00
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
Adições ao Ativo Imobilizado	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	-	-
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	(3.159,23)	200,00
Caixa e equivalente de caixa no início do período	6.203,20	6.003,20
Caixa e equivalente de caixa no final do período	3.043,97	6.203,20
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	3.159,23	200,00

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2017**
OPERAÇÕES
Reconhecimento de utilidade pública

O Instituto Geográfico de Piracicaba, fundada em 01 de Agosto de 1967, é uma pessoa Jurídica de Direito privado de caráter científico e cultural, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal promover pesquisas, cursos e certames culturais, excursões científicas, comemoração cívicas, estimular pesquisas, bem como na defesa do patrimônio histórico, especialmente do município e região de Piracicaba. Atualmente o Instituto promove o desenvolvimento de diversos projetos, como a publicação de sua revista anual, digitalização, organização e manutenção do acervo documental e disponibilização de conteúdo na internet. Utilidade Pública Municipal, Decreto nº 748/68 - Renovação – Decreto nº 15.744/2014.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2016

Em 2017, o IHGP comemorou 50 anos de fundação

Gerenciamento e Publicações de Conteúdo na Internet:

Estação de Trem em Piracicaba

Lançamento do livro da escritora e associada do IHGP Aracy Duarte Ferrari " Palavras Entrelaçadas em Pensamento "

Livro: SEAME: 35 anos de medidas socioeducativas com amor

Lançamento do Livro: Piracicaba – A Florença Brasileira

Exposição de fotografias na Biblioteca Municipal Ricardo Ferraz de Arruda Pinto

Moção de Aplausos recebida da Câmara Municipal de Piracicaba, pela comemoração dos 50 anos de fundação

Sessão Magna em comemoração aos 250 anos de Piracicaba e 50 anos do IHGP

Entrega de Diploma, medalha e livros de Thales Castanho de Andrade dos Cases

Lançamento do Livro: o Bairro de Recreio do Frei Sermo Dorizotto

Transferência do acervo para a nova sede no Bairro Jaraguá

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, bem como especificamente a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC 1.409, de 21 de setembro de 2012, aplicável às Entidades sem finalidade de lucros e demais disposições complementares.

A Administração da Entidade optou por não elaborar documento que quantificasse valores de recuperabilidade de seus ativos (impairment), conforme Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01, bem como a apuração do valor atribuído dos bens do Ativo Imobilizado (Deemed Cost); conforme Pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência de exercícios. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

b) Imobilizado: A entidade não efetuou o cálculo da depreciação de bens do imobilizado, que deve ser calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, bem como não efetuou a contabilização.

c) Demais ativos e passivos: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

DISPONIBILIDADES

As posições das disponibilidades, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estão assim representadas:

	2017 R\$	2016 R\$
Caixa	2.920,24	6.200,10
Bancos	123,73	3,10
Total:	3.043,97	6.203,20



PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, subtraído do déficit e acrescido subvenções e doações para investimento, e diminuído dos déficits ocorridos. No exercício de 2017, a Entidade apresentou Deficit de R\$ 3.159,23.

O Deficit do exercício de 2017, após aprovação do balanço em assembleia geral, será incorporado ao Patrimônio Social da Entidade.

SUBVENÇÕES RECEBIDAS

A entidade recebeu em 2017 subvenção da Prefeitura de Piracicaba, para fazer face à manutenção e programação de obras sociais e desenvolvimento de projetos culturais sob sua responsabilidade.

	2017 R\$	2016 R\$
Subvenção Social Municipal (SEMAG)	53.259,63	53.259,63
	53.259,63	53.259,63

DOAÇÕES RECEBIDAS

Em dinheiro: no exercício de 2017, a entidade recebeu em doação em dinheiro o montante de R\$ 5.990,35 (R\$ 7.245,21 em 2016) de pessoas físicas e jurídicas.

RECEITAS DIVERSAS

	2017 R\$	2016 R\$
Anuidade de Associados	5.990,35	7.245,21
Doações Diversas		
Subv. Prefeitura de Piracicaba - SEMAG	53.259,63	53.259,63
Subv. Prefeitura de Piracicaba - SEDEMA		
(-) Devolução de subvenções não utilizadas		
Total	59.249,98	60.504,84

As receitas são reconhecidas através de doações de pessoas físicas e jurídicas e da Subvenção da Prefeitura do Município de Piracicaba. Os valores da Subvenção são mantidos em contas correntes bancária específicas no Banco do Brasil. As despesas são apuradas através de notas fiscais e documentos, todos de conformidade com a legislação vigente. As atividades desenvolvidas pela Entidade são de natureza não onerosa, portanto concede gratuidade total. Isenção da Imunidade de Recolhimento da Cofins: O valor relativo à isenção, como se devido fosse, gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 1.777,50

IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção dos pagamentos dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174, do regulamento de imposto de renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

Reconhecemos a exatidão das contas acima, representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

VALDIZA MARIA CAPRANICO
Presidente

SÃO FRANCISCO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.
OSWALDO ANTONIO NOVELLO
Contador CRC 1SP120568/O-8
CPF 822.334.038-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, tendo examinado os livros e documentos, bem como o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa do ano de 2017, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e são favoráveis à sua aprovação.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2017.

Antonio Messias Galdino Luis Antonio Balaminut Claudinei Pollesel

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 2.034, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.
PROCESSO N.º 027/2017

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 027/2017, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a), NAPOLEAO ARNALDO BELLUCO, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 26 de NOVEMBRO de 2017, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 4.089,32 (Quatro mil, oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA HELENA LEITE 13.655.502-0	COMPANHEIRA 03/101958 SOLTEIRA	100 % R\$ 4.089,32

PIRACICABA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Pedro Celso Rizzo
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

*Publicada novamente por conter correção.

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2017

(Em reais)

	ATIVO	
	2.017	2.016
CIRCULANTE	11.324,41	7.013,18
Disponibilidades (nota 4)	11.241,25	5.974,00
Fundos de investimentos	-	-
Aplicações financeiras	-	-
Estoques	83,16	1.039,18
Outros créditos	-	-
Despesas antecipadas	-	-
NÃO CIRCULANTE	776.980,17	776.301,78
Imobilizado (nota 5)		
Edifícios	699.597,67	699.597,67
Móveis e Utensílios	29.113,70	28.435,31
Máquinas e Equipamentos	26.099,50	26.099,50
Veículos	-	-
Equipamentos em process. de dados	22.169,30	22.169,30
Construções em andamento	-	-
(-) Depreciação acumulada	-	-
TOTAL DO ATIVO	788.304,58	783.314,96

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 E 2.017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2.017	2.016
CIRCULANTE	2.037,82	1.116,55
Fornecedores	-	-
Obrigações tributárias	33,93	15,94
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.113,02	746,78
Contas a pagar	890,87	353,83
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 6)	786.266,76	782.198,41
Reservas		
Superávit (Déficit) acumulado	782.198,41	782.198,41
Superavit (Déficit) do exercício	4.068,35	-
TOTAL DO PASSIVO E P.L.	788.304,58	783.314,96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 E 2.017

(Em reais)

	2.017	2.016
RECEITA BRUTA	64.786,61	52.254,63
Receitas diversas (nota 9)	54.686,61	0,00
Receitas Projetos Sociais	10.100,00	52.254,63
DESPESAS OPERACIONAIS	(59.218,96)	(46.679,07)
Despesas Remunerações e Encargos	(22.662,44)	(20.619,93)
Despesas gerais	(26.153,15)	(25.000,93)
Despesas tributárias	(420,37)	(1.058,21)
Projetos Sociais	(9.983,00)	-
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(1.499,30)	(1.286,51)
Receitas financeiras	0,00	0,00
Despesas financeiras	(1.499,30)	(1.286,51)
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O SUPERAVIT	-	-
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	4.068,35	4.289,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 E 2.017

(Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) acumulado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015	-	777.909,36	777.909,36
Superavit do exercício	-	4.289,05	4.289,05
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016	-	782.198,41	782.198,41
Superavit do exercício	-	4.068,35	4.068,35
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.017	-	786.266,76	786.266,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 e 2.017
(Em reais)

	2.017	2.016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superavit (Déficit) do exercício	4.068,35	4.289,05
Ajuste por:		
Depreciações	-	-
(Aumento) e redução nas contas do ativo		
Estoques	956,02	(567,27)
Outros créditos	-	-
Despesas antecipadas	-	-
Aumento e (redução) nas contas do passivo		
Fornecedores	-	-
Obrigações tributárias	17,99	(13,23)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	366,24	(227,23)
Contas a pagar	537,04	19,55
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	5.945,64	3.500,87
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
Fundos de investimentos	-	-
Aplicações financeiras	-	-
Adições ao Ativo Imobilizado	(678,39)	(5.756,00)
Baixas do Ativo Imobilizado	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(678,39)	(5.756,00)
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	5.267,25	(2.255,13)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	5.974,00	8.229,13
Caixa e equivalente de caixa no final do período	11.241,25	5.974,00
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	5.267,25	(2.255,13)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 E 2.017

1 - OPERAÇÕES

Reconhecimento de utilidade pública

O Conselho Central Norte de Piracicaba da Sociedade de São Vicente de Paulo é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal o atendimento a famílias e pessoas com deficiência que encontram-se em situação de vulnerabilidade social no Município de Piracicaba e região, proporcionando a estas o acesso a benefícios sócio assistenciais, programa de transferência de renda, orientações e encaminhamentos ao mercado de trabalho e cursos profissionalizantes, capacitação utilizando temas que contribuam para a formação individual, tanto do usuário como dos voluntários, visitas domiciliares a fim de identificar a dinâmica familiar e suas fragilidades, visando posteriormente autonomia e promoção social, apoio às famílias que necessitem de algum bem material (móveis, roupas, etc) e apoio a gestantes que necessitem de enxoval para bebê.

Ligado a este Conselho estão os Conselhos Particulares de Vila Rezende, Paulista, Paulicéia, Santa Terezinha e da cidade de São Pedro, num total de 30 Conferências e 271 vicentinos e vicentinas.

O trabalho de Caridade desenvolvido pela Sociedade de São Vicente de Paulo ao longo de mais de um século no Brasil teve como consequências uma expansão de atividades e a obtenção de uma grande credibilidade por parte da população.

Assim, pouco a pouco, foi sendo formada uma grande rede de Caridade, formada pelos voluntários, que se reúnem em Conferências. Elas são grupos que se reúnem em paróquias, escolas, residências e têm como objetivo organizar o serviço prestado por seus membros às famílias favorecidas.

Além de atuar em situações emergenciais provendo alimentos, roupas e remédios para pessoas em apuros, a Sociedade de São Vicente de Paulo procura encontrar formas de promoção das pessoas que ajuda.

Isso significa que a obra dos vicentinos visa tornar as pessoas independentes e produtivas. Com o contato semanal, é possível atingir esse resultado.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, bem como especificamente a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC 1.409, de 21 de setembro de 2012, aplicável às Entidades sem finalidade de lucros e demais disposições complementares.

A Administração da Entidade optou por não elaborar documento que quantificasse valores de recuperabilidade de seus ativos (impairment) conforme Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01, bem como a apuração do valor atribuído dos bens do Ativo Imobilizado (Deemed Cost) conforme Pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência de exercícios. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

c) Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A entidade não efetuou o cálculo da depreciação de bens do imobilizado, que deve ser calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, bem como não efetuou a contabilização.

c) Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A entidade não efetuou o cálculo da depreciação de bens do imobilizado, que deve ser calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, bem como não efetuou a contabilização.

d) Demais ativos e passivos: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

4 – DISPONIBILIDADES

As posições das disponibilidades, em 31 de dezembro, estão assim representadas:

	2.017	2.016
	R\$	R\$
Caixa	1.852,69	3.277,16
Bancos Conta Movimento	9.388,56	2.696,84
	11.241,25	5.974,00

5 - ATIVO IMOBILIZADO

	2.017	2.016
	R\$	R\$
Edifícios	699.597,67	699.597,67
Móveis e Utensílios	12.613,70	11.335,31
Computadores e Periféricos	22.169,30	22.169,30
Veículos	-0-	-0-
Máquinas e Equipamentos	26.099,50	26.099,50
Móveis e Utensílios – Cozinhas	16.500,00	17.100,00
Construções em Andamento		
Soma	776.980,17	776.301,78
(-) Depreciação Acumulada	-0-	-0-
(=) Imobilizado Líquido	776.980,17	776.301,78

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, acrescido de superávits, subvenções e doações para investimento, e diminuído dos déficits ocorridos. No exercício de 2017, a Entidade apresentou superávit de R\$ 4.068,35

7 - SUBVENÇÕES RECEBIDAS

A entidade não recebeu em 2017 subvenções do Poder Público, para fazer face à manutenção e programação de obras sociais e filantrópicas, sob sua responsabilidade.

8 – RECEITAS

	2.017	2.016
	R\$	R\$
Coletas das Reuniões	186,00	192,65
Décima dos Conselhos Particulares	6.668,74	6.223,04
Auxílio Secretaria	14.132,00	13.900,00
Doações Pessoas Físicas e Jurídicas	9.257,88	11.739,24
Projeto Solidare	3.278,27	4.082,00
Doações Conselhos Particulares e Confer.	21.163,72	16.117,70
Doações para Projetos Sociais	10.100,00	

09 – As receitas são provenientes de Coletas realizadas nas reuniões e encontros; as Décimas são recebidas das Conferências; o Auxílio Secretaria é recebido dos Conselhos Particulares para pagamento de salário e encargos da Secretária; as Doações Diversas são recebidas de pessoas físicas e jurídicas, coleta nos cemitérios nos dias de finados, promoções. As doações de Conselhos Particulares e de Conferências no valor de R\$ 21.163,72 foram para cobrir as despesas do CCNP (Jumelage).

10 – PROJETOS SOCIAIS

Em 2017, iniciamos o Projeto de Música e Formação Humana no Bairro Bosques do Lenheiro. A Iniciativa foi da Conferência São Paulo Apóstolo, ligada ao Conselho Particular da Vila Rezende. A parceria foi com a Escola de Músicas Artes e Melodias e as aulas são ministradas às terças-feiras na Escola Municipal Professor José Pousa de Toledo. O patrocínio do projeto é do Conselho Metropolitano de São Carlos e o valor aplicado foi de R\$ 9.983,00.

11 – COBERTURA DE SEGUROS

A Administração da Entidade efetua contratação de seguro para a cobertura do imóvel, considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

12 – RECEITAS E DESPESAS - As receitas são reconhecidas através de doações de pessoas físicas e jurídicas. As despesas são apuradas através de notas fiscais e documentos, todos de conformidade com a legislação vigente.

13 – GRATUIDADE CONCEDIDA - As atividades desenvolvidas pela Entidade são de natureza não onerosa, portanto concede gratuidade total.

14 – ISENÇÃO USUFRUÍDA - Isenção da Imunidade de Recolhimento da Cofins: O valor relativo à isenção, como se devido fosse, gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 1.943,60

15 – IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção dos pagamentos dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174, do regulamento de imposto de renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

Reconhecemos a exatidão das contas acima, representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

LUIZ GONZAGA VENCESLAU
Presidente

OSWALDO ANTONIO NOVELLO
Contador CRC 1SP120568/o-8
CPF 822.334.038-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal do Conselho Central Norte de Piracicaba da Sociedade de São Vicente de Paulo, tendo examinado os livros e documentos, bem como o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa do ano de 2017, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e são favoráveis à sua aprovação.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2017

Francisca Bernardino Costa

José Benedito Mellega

João Antonio Costa



CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO OPERÁRIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2017

(Em reais)

	ATIVO	
	2.017	2.016
CIRCULANTE	3.117,73	3.075,45
Disponibilidades	3.117,73	3.075,45
NÃO CIRCULANTE	228.450,73	228.450,73
Investimentos		
Participações em Outras Empresas	1.305,00	1.305,00
Imobilizado		
Edifícios	170.000,00	170.000,00
Móveis e Utensílios	7.599,00	7.599,00
Veículos	15.000,00	15.000,00
Instrumentos Musicais	34.546,73	34.546,73
TOTAL DO ATIVO	231.568,46	231.526,18
	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2.017	2.016
CIRCULANTE	-	-
Obrigações Tributárias	-	-
Contas a Pagar - Pref. Mun. Piracicaba	-	-
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	231.568,46	231.526,18
Patrimônio social	-	-
Superavit (Déficit) acumulado	231.568,46	231.526,18
TOTAL DO PASSIVO	231.568,46	231.526,18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 e 2.017

(Em reais)

	2.017	2.016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superavit (Déficit) do exercício	42,28	515,25
(Aumento) e redução nas contas do ativo	-	0,00
Aumento e (redução) nas contas do passivo	0,00	0,00
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	42,28	515,25
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
Adições ao Ativo Imobilizado	0,00	0,00
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	0,00	0,00
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	42,28	515,25
Caixa e equivalente de caixa no início do período	3.075,45	2.560,20
Caixa e equivalente de caixa no final do período	3.117,73	3.075,45
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	42,28	515,25

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 E 2.017

(Em reais)

	2.017	2.016
RECEITA BRUTA	103.870,00	116.348,00
Doações de Pessoas Físicas	370,00	2.925,00
Doações de Pessoas Jurídicas	3.500,00	13.423,00
Subvenção Municipal	100.000,00	100.000,00
(-) Dev. Subvenção Municipal	0,00	0,00
CUSTOS E DESPESAS	3.131,31	14.120,95
Água, Esgoto e Energia Elétrica	237,94	406,75
Despesas Legais	100,00	501,53
Manutenção de Veículos e Combustíveis	0,00	0,00
Serviços de Terceiros	650,00	856,00
Reuniões, Encontros e Eventos	0,00	3.860,40
Telefone	131,52	199,27
Assistência Contábil	1.000,00	4.107,00
Livros, Jornais, Revistas e Publicações	17,00	0,00
Conservação, Limpeza, copa e cozinha	0,00	259,87
Despesas administrativas e geral	0,00	257,00
Despesas tributárias - IPVA	0,00	338,63
Impostos e Taxas Municipais	844,85	634,50
Ajuda de Custos aos Músicos Recursos Próprios	150,00	2.700,00
DESPESAS REALIZADAS COM A SUBVENÇÃO MUNICIPAL	99.726,81	99.729,78
Ajuda de Custos aos Músicos	81.775,00	79.500,00
Manut. Móveis, Eqptos. E Instalações	6.985,02	2.673,80
Manutenção de Veículos e Combustíveis	1.000,00	4.389,62
Água, Energia Elétrica e Telefone	2.005,34	1.866,81
Impostos e Taxas Municipais	1.807,21	1.510,05
Despesas Bancárias	798,60	498,70
Estacionamentos e Pedágios	3.600,00	4.360,00
Uniformes	351,00	2.197,80
Acessórios para Instrumentos Musicais	0,00	2.125,00
Despesas administrativas e geral	1.404,64	608,00
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	969,60	1.982,02
Receitas financeiras	-	-
Despesas financeiras	969,60	1.982,02
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O SUPERAVIT	-	-
SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	42,28	515,25

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 E 2.017

(Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) do exercício	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015	-	231.010,93	231.010,93
Superavit do exercício		515,25	515,25
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016	-	231.526,18	231.526,18
Superavit do exercício		42,28	42,28
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.017	-	231.568,46	231.568,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 E 2.017

1 - OPERAÇÕES

Reconhecimento de utilidade pública

A Corporação Musical União Operária é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter cultural, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal organizar e manter uma escola de música instrumental, proporcionar audições recreativas e instrutivas aos associados e suas famílias e à cidade de Piracicaba e região. Utilidade Pública Municipal Lei 1132/62 e renovação pelo Decreto nº 14303/2011.

2 - EVENTOS REALIZADOS EM 2017

Participações, em quatro dias da Festa do Divino, na Feira de Natal, na Estação da Paulista, apresentação na Festa da Imaculada Conceição, eventos que fazem parte do calendário oficial da cidade, outros eventos conforme determinação da Prefeitura, ensaios semanais de qualificação dos músicos na sede social e um ensaio experimental no Shopping Piracicaba. Foram feitas apresentações em eventos da ACIPI na Unimep e Clube Cristovão Colombo. Participação na Turma do Papei Noel que saiu pelas ruas da cidade tocando músicas de Natal. Para 2018 estão programados outros ensaios em praças públicas para divulgação da banda e apreciação da comunidade. Conta com 45 músicos, muitos jovens vindos do Projeto Guri, que aprendem a tocar todos os estilos de música. São ministradas gratuitamente aulas teóricas e aulas práticas com instrumento de sopro, como clarinete, trombone e trompete.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, bem como especificamente a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC 1409, de 21 de setembro de 2012, às Entidades sem finalidade de lucros e demais disposições complementares.

A Administração da Entidade optou por não elaborar documento que quantificasse valores de recuperabilidade de seus ativos (impairment), conforme Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01, bem como a apuração do valor atribuído dos bens do Ativo Imobilizado (Deemed Cost), conforme Pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.



4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência de exercícios. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. As receitas de Subvenções são reconhecidas de acordo com o CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamental.

b) Investimentos: Refere-se a ações da TELEFONICA, adquiridas em décadas passadas, quando da compra de linha telefônica quando ainda eram controladas pela empresa de telefonia TELESF.

c) Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A Entidade não efetuou o cálculo da depreciação de bens do imobilizado, que deve ser calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, bem como não efetuou sua contabilização.

d) Demais ativos e passivos: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

5 – DISPONIBILIDADES

As posições das disponibilidades, em 31 de dezembro, estão assim representadas:

	2.017 R\$	2.016 R\$
Caixa	2.827,69	2.674,25
Bancos – Caixa Ec. Federal	16,85	130,97
Bancos – Caixa Ec. Federal – Subv.	273,16	270,23
Total:	3.117,73	3.075,45

6 - ATIVO IMOBILIZADO

	2.016 R\$	2.015 R\$
Edifícios	170.000,00	170.000,00
Móveis e Utensílios	7.599,00	7.599,00
Veículos	15.000,00	15.000,00
Instrumentos Musicais	34.546,73	34.546,73
Soma	227.145,73	227.145,73
(-) Depreciação Acumulada	(0,00)	(0,00)
(=) Imobilizado Líquido	227.145,73	227.145,73

7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, acrescido de superávits, subvenções e doações para investimento, e diminuído dos déficits ocorridos. No exercício de 2017, a Entidade apresentou superávit de R\$ 42,28. O superávit de 2017, após aprovação do balanço, será incorporado ao Patrimônio Social da Entidade.

8 - SUBVENÇÕES RECEBIDAS

A entidade recebeu subvenções do Poder Público, conforme abaixo relacionadas, para fazer face à manutenção e programação de obras sociais e filantrópicas, sob sua responsabilidade, sendo totalmente aplicadas nas mesmas.

	2.016 R\$	2.015 R\$
Prefeitura Municipal de Piracicaba Subvenção não utilizada	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00

9 – DOAÇÕES RECEBIDAS

a) Em dinheiro: no exercício de 2.017, a entidade recebeu em doação em dinheiro o montante de R\$ 3.870,00 (R\$ 16.348,00 em 2.016) de pessoas físicas e jurídicas.

10 – COBERTURA DE SEGUROS

A Administração da Entidade não efetua contratações de seguros para a cobertura de seguros dos veículos e imóveis, considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

11 – As receitas são reconhecidas através de doações de pessoas físicas e jurídicas e da Subvenção da Prefeitura do Município de Piracicaba. Os valores da Subvenção são mantidos em conta corrente bancária específica na Caixa Econômica Federal. As despesas são apuradas através de notas fiscais e documentos, todos de conformidade com a legislação vigente.

12 – As atividades desenvolvidas pela Entidade são de natureza não onerosa, portanto concede gratuidade total.

13 – Isenção da Imunidade de Recolhimento da Cofins: O valor relativo à isenção, como se devido fosse, gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 3.116,10

14 – IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção dos pagamentos dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174, do regulamento de imposto de renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

15 – LEI ROUANET

A Entidade recebeu a aprovação da Lei Rouanet, através do número Pronac 153497, cujo projeto visa a reestruturação em termos de recursos humanos, novos instrumentos, qualidade técnica e reforma da sala de ensaios, buscando aproximação maior com a comunidade

Reconhecemos a exatidão das contas acima, representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

OSWALDO ANTONIO NOVELLO
Administrador Presidente

MÁRIO ZANCHETA SOBRINHO
TC CRC 1SP070763/0-8
CPF 867.407.098-15

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Corporação Musical União Operária, tendo examinado os livros e documentos, bem como o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa do ano de 2016, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e são favoráveis à sua aprovação.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2017

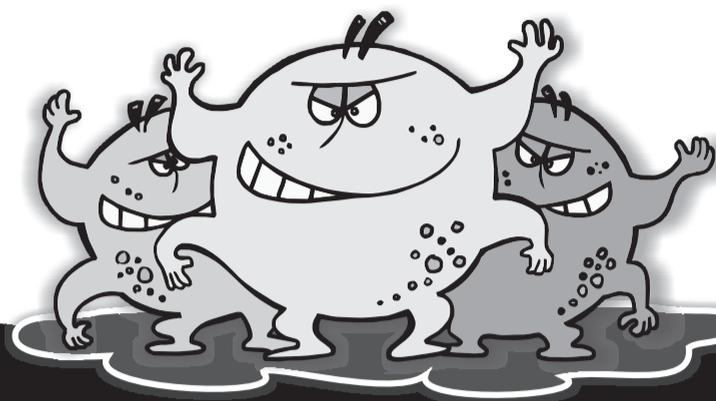
Isaias Beira

Jairo Fonseca

Anderson Roberto de Barros

Aline Siqueira Malosso

Maria Angélica Antedomenico



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



Febre moderada ou alta



Dor de cabeça



Dores no corpo



Manchas no corpo (principalmente na palma da mão e planta dos pés)

Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br